

Diário oficial do dia 13/07/2010

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO PGJ N.º 41/2010

Constitui, em caráter permanente, o Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais, com fundamento no art. 18, incisos XI, XII e LV da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído, em caráter permanente, o Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, doravante denominado GAGBPC, integrado pelos servidores ocupantes dos seguintes cargos: Superintendente Administrativo, e Coordenadores da Auditoria Interna, Diretoria de Informática, Diretoria de Material e Patrimônio, Diretoria de Compras e Licitações, Diretoria de Contabilidade, cujos trabalhos serão presididos pelo primeiro.

§ 1º - O Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo funcionará com o quorum mínimo de 3 (três) integrantes.

§ 2º – As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, cabendo ao Presidente apenas o voto de desempate.

Art. 2º Compete ao Grupo de Apoio à Gestão de Bens Permanentes e de Consumo:

I - identificar os bens permanentes da Procuradoria-Geral de Justiça que se encontram em desuso, seja pelo estado de conservação, seja por defeito, padronização ou qualquer outro motivo que os tenha tornado ociosos à Administração;

II – identificar os bens de consumo existentes em Almoxarifado da Procuradoria-Geral de Justiça que se encontram em desuso, obsoletos ou que, por qualquer outro motivo relevante, sejam considerados ociosos à Administração;

III - providenciar o desfazimento dos bens referidos nos incisos I e II, mediante transferência ao Estado de Minas Gerais pela SEPLAG, por intermédio da Bolsa de Materiais ou a outro órgão por ela indicado, doação a instituição pública de qualquer um dos três níveis do Governo ou mediante leilões realizados pela Comissão Permanente de Licitação, desde que atendido, prioritariamente, o interesse público.

IV - efetuar as consequentes baixas patrimonial e contábil dos bens alienados por transferência, doação ou leilão e a conciliação dos saldos dos Sistemas de Contabilidade com o do SICCAP - Sistema Integrado de Compras Contratos Almoxarifado e Patrimônio, nos termos das normas vigentes;

V – deliberar sobre a forma de regularização das ocorrências apontadas nos inventários de levantamento de bens do ativo permanente e dos materiais de consumo da Procuradoria-Geral de Justiça, e promover as adequações necessárias;

VI – deliberar, juntamente com a Diretoria de Orçamento - DIOR sobre

questões que envolvam a classificação orçamentária de bens visando a padronização das aquisições realizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça e orientar a sua adequação para fins de registro no SICCAP e no Sistema Contábil, mantendo registro sequencial e cronológico desses atos;

VII – manter arquivo de todos os seus atos, incluindo atas de reuniões, registros no SICCAP e no Sistema Contábil, e toda documentação correlata, pelo prazo mínimo legal exigido, sendo uma via dos documentos destinada ao arquivo da Contabilidade e outra destinada ao arquivo da Diretoria de Material e Patrimônio.

VIII – realizar reunião anual, sempre no mês de outubro para apresentar ao Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo as minutas de portarias destinadas a cumprir o Decreto de Encerramento de Exercício, indicando os responsáveis que se encarregarão de promover os levantamentos de inventário dos Bens Permanentes Móveis e dos Materiais de Consumo e definir ações prévias que facilitem os levantamentos de inventário, incluindo a implementação de eventuais alterações do SICCAP;

IX – apresentar ao Diretor-Geral da PGJ, no mínimo, dois relatórios das atividades realizadas por ano, sendo um, obrigatoriamente, por ocasião do Encerramento do Exercício, com data base de 31 de Dezembro.

Art. 3º Para o eficaz desempenho de suas atividades, o Grupo poderá solicitar apoio técnico de outros servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO PGJ N.º 42, DE 12 DE JULHO DE 2010

Revoga a Resolução PGJ n.º 34, de 20 de junho de 2007.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere art. 18, incisos XI e XII da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

Considerando a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, exarada nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000662/2008-45, que recomenda a elaboração de ato normativo disciplinando sistema de plantão para todos os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Considerando que contra essa decisão foi impetrado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais Mandado de Segurança junto ao Supremo Tribunal Federal;

Considerando que o Relator do Mandado de Segurança impetrado, que objetiva restaurar o sistema que antes vigorava, indeferiu o pedido de liminar;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução PGJ n.º 34, de 20 de junho de 2007, que institui o plantão de finais de semana e feriados para feitos criminais acautelados no âmbito da Segunda Instância do Ministério Público de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução tem efeito retroativo a 2 de junho de 2009.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94 e da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 01/2007, CONVOCA, os Promotores de Justiça com atribuição na defesa do patrimônio público abaixo relacionados, para participarem de reunião de trabalho a ser realizada no dia 12 de agosto de 2010, às 10h30, no salão do Tribunal do Júri, no Fórum de Juiz de Fora, com presença do coordenador do CAOPP e de membros da Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais e do Grupo Especial de Defesa do Patrimônio Público-GEPP, visando à organização de grupo de atuação regional e estabelecimento de metas de atuação.

Abre Campo	Pedro Estiguer Henriques
Além Paraíba	Sandra Ban
Alto Rio Doce	Lenira de Castro Luiz
Alvinópolis	Liliale Ferrarezi Fagundes
Andrelândia	Júlio César Teixeira Crivellari
Barbacena	Nélio Costa Dutra Júnior
Barroso	William Garcia Pinto COelho
Bicas	Flávia Maria Carpanez de Mello

Carandaí	Rodrigo Silveira Protásio
Carangola	Flávia Cunha de Lima
Cataguases	Marinelli Rodrigues de Paiva
Conselheiro Lafaiete	Glauco Peregrino
Divino	Silvia Altaf da Rocha Lima Cedrola
Entre Rios de Minas	Carlos Eugênio Souto Maior Filizola Júnior
Ervália	Daniel Ângelo de Oliveira rangel
Espera Feliz	Cristiane Campos Amorim Barony
Eugenópolis	Juvenal Martins Folly
Guarani	Silvana Silvia Dalpra Deotti Ibrahim
Jequeri	Umberto De Almeida Bizzo
Juiz de Fora	Paulo César Ramalho de Paiva
Leopoldina	Sérgio Soares da Silveira
Lima Duarte	Natália Salomão de Pinho
Mar de Espanha	Celes George Serra De Souza
Matias Barbosa	Vânia Menezes Costa Pinheiro
Mercês	Glaysen Pereira Da Fonseca
Miradouro	Sérgio Valério Cabral
Miraf	Gustavo Garcia Araujo
Muriaé	Fábio Rodrigues Lauriano
Ouro Branco	José Lourdes de São José

Palma	Heloisa Nascimento Perlingeiro Freitas Pinto
Piranga	Carolina Andrade Borges De Mattos
Pirapetinga	Spencer Dos Santos Ferreira Junior
Ponte Nova	Umberto de Almeida Bizzoo
Prados	Antonio Pedro da Silva Melo
Rio Casca	Bruno Guerra De Oliveira
Rio Novo	Reny Tenório de Albuquerque
Rio Pomba	Kelma Marcenal Pinto
Rio Preto	Ari de Souza Reis
Santos Dumont	Roger Silva Aguiar
São João Del Rei/ Resende Costa	Adriana Vital do Valle
São João Nepomuceno	Hélio Simões Vidal
Senador Firmino	Vandel Victorino De Rezende
Teixeiras	Flavia Patricia Cupertino Alcantara
Tombos	Cláudio Cerqueira Filho
Ubá	Thaís Lamim Leal Thomaz
Viçosa	Carolina Mendonça de Siqueira
Visconde do Rio Branco	Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira

Retificação na Convocação publicada no "MG" de 8/7/2010, para participarem de reunião de trabalho do Patrimônio Público:

Onde se lê:

Almenara – Moisés Batista Abdala

Leia-se:

Almenara – Bruno César Medeiros Jardim

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

– Designa nos termos do artigo 18, inciso XXI, "c", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Franklin Higino Caldeira Filho para representar o Ministério Público na Comissão Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas – CONAPA.

– Designa nos termos do artigo 18, inciso XXI, "c", da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Caratinga, Daniel Batista Mendes e Paula Lino da Rocha Lopes, para representarem o Ministério Público, como titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente-CODEMA, daquela comarca.

- Designa, nos termos da Resolução nº 64/2001, o Promotor de Justiça Ricardo Tadeu Linardi, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público-CAOPP, no período de 19 a 30 de julho corrente, durante o afastamento do titular.

*Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ e do artigo 14, §3º do

Código Eleitoral c/c o artigo 138, inciso I, do CPC, o Promotor de Justiça Ílio Jefferson Antunes de Souza para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante a 44ª ZE da comarca de Bocaiúva, a partir de 5 de julho corrente, durante o impedimento do titular.

* republicada com correção

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, os servidores:

-Yara Rodrigues Pereira, MAMP 1475, do cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07-0094, padrão MP-67, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Rosângela Borges da Silva, MAMP 1176, do cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07-0093, padrão MP-67, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Fernanda Cristina Reis Roland Climaco da Silva, MAMP 3378, do cargo em comissão de Assessor I, código MP-DAS08-0124, padrão MP-59, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Neuza Martins da Cunha, MAMP 2619, do cargo em comissão de Assessor I, código MP-DAS08-0115, padrão MP-59, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Alex de Paula Lanza, MAMP 3589, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01-0175, padrão MP-44, de recrutamento amplo, do Quadro

Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Elzira Simões dos Santos, MAMP 3684-01, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01-0174, padrão MP-44, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Margarida Maria Ribeiro, MAMP 1552, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, código MP-SUP02-0186, padrão MP-28, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Maris Stella Mesquita de Almeida, MAMP 2662, do cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07-0100, padrão MP-67, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 1º.07.2010.

-Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, os servidores:

-Neuza Martins da Cunha, MAMP 2619-01, para o cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07-0093, padrão MP-67, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Fernanda Cristina Reis Roland Climaco da Silva, MAMP 3378, para o cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07-0094, padrão MP-67, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Alex de Paula Lanza, MAMP 3589-01,

para o cargo em comissão de Assessor I, código MP-DAS08-0115, padrão MP-59, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Elzira Simões dos Santos, MAMP 3684-02, para o cargo em comissão de Assessor I, código MP-DAS08-0124, padrão MP-59, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Margarida Maria Ribeiro, MAMP 1552-01, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01-0174, padrão MP-44, de recrutamento amplo, do quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Alessandro Campos de Paiva, MAMP 4265, para o cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07-0100, padrão MP-67, de recrutamento limitado, do quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 1º.07.2010.

-Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Paulo Vinícius Gonçalves Vargas, para o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, código MP-SUP02-0186, padrão MP-28, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Tornando sem efeito a nomeação publicada no MG de 16.06.2010, referente a Marcelo Gonçalves de Souza, habilitado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, para a comarca de

Conselheiro Lafaiete, por desistência expressa protocolizada sob o nº 1498527 em 30.06.2010.

- Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a" do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Maria Angélica Vasconcelos Fernandes, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 3º lugar para comarca de Conselheiro Lafaiete, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-627, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete, a partir da publicação deste ato.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869, de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, a servidora Edilene Aparecida de carvalho, MAMP 3015, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0012, padrão MP-75, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, no período de 07.07.2010 a 23.07.2010.

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 869, de 05.07.1952 e art. 7º da Lei nº 14.323, de 20.06.2002, a servidora Luciana Vitelli Nunes Coelho, MAMP 3674, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador I, código MP-DAS04-0032, padrão MP-71, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, no período de 19.07.2010 a 30.07.2010.

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de julho de 2010, publicada no MG de

25/06/2010

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII

Comarcas: Capelinha, Diamantina, Itamarandiba, Minas Novas, Santa Maria do Suaçuí, Serro e Turmalina

Dias 10 e 11

Exclui: Enéias Xavier Gomes (Diamantina)

Inclui: Josiane Moreira Soares Malaquias

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Ratifica ato que autoriza locação das salas 01, 02 e 03 do imóvel situado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 140, Centro, em Janaúba/MG, com os Senhores Renato Velloso Brant e Nelly Conceição Rosa Velloso, mediante dispensa de licitação 129, de 09/07/10, com fulcro no inciso X, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Valor total: R\$13.419,96. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1.

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PORTARIA N.º 13/2010-CGMP

(alteração)

Inclusão:

ATUAÇÃO	PROMOTORIA	CARGO
Família	2ª	32º

Belo Horizonte, 12 de julho de 2010

Márcio Heli de Andrade

Corregedor-Geral do Ministério Público

**PROCURADOR-GERAL
ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

Portaria nº 1465/2010, publicada em 08.07.2010:

No artigo 2º, onde se lê... pela Portaria PGJ nº 661, de 18.03.2009, leia-se ... pela Portaria PGJ nº 880, de 29.04.2010.

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1489/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para atuar na Sessão de julgamento pelo Tribunal do Júri, referente ao Processo nº 0133.05.025467-0, a ser realizado no dia 27 de julho corrente, na comarca de Carangola.

- Portaria nº 1490/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ituiutaba, Paulo Henrique Delicole, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Vitória, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça

- Portaria nº 1491/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18,

inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ituiutaba, Fábio de Paula Carvalho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Capinópolis, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça

- Portaria nº 1492/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Bom Despacho, Luciano Moreira de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária/CAOET, a partir de 12 de julho corrente..

- Portaria nº 1493/2010 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Mário Konichi Higuchi Júnior, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0009547-09.2010, da Capital.

- Fica revogada a Portaria nº 855/2010 referente ao Promotor de Justiça Lélío Braga Calhar (cooperar Galiléia), a partir de 19 de julho corrente.

- Fica revogada a Portaria nº 1479/2010, referente a Promotora de Justiça Silvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral(cooperar Ferros), a partir de 17 de julho corrente

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

DIRETORIA-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL

-Concedendo a Natália Marina Mozelli Fernandes, nomeada para o cargo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, conforme publicação no MG de 27.05.2010, prorrogação de prazo para posse, nos termos do § 1º, do art. 66 da lei nº 869/52, a contar de 26.06.2010.

Fernando Antônio Faria Abreu

Diretor-Geral

PL 019/10, Ct. 197, de 25/06/10, entre o MPMG/PGJ e a Arquimedes Automação e Informática Ltda. Objeto: a aquisição de equipamentos de informática. Valor global: R\$ 267.399,02. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.4.4.90.52-07 Fonte 10.1. Vigência: 25/06/10 a 31/12/10.

TA. 179, de 25/06/10, ao Ct. 197/10, entre o MPMG/PGJ e a Arquimedes Automação e Informática Ltda. Objeto: o acréscimo de 24,867% ao valor inicial atualizado do contrato. Acrescenta-se ao valor global: R\$66.494,33. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.4.4.90.52-07 Fonte 10.1. Vigência: 25/06/10 a 31/12/10. Aquisição de equipamentos de informática.

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÉGO SANTOS

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 – 9.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 –

Portal:

<http://www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/index/id/42>

Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: juntarecursal@mp.mg.gov.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DE ORDEM PUBLICO A RELAÇÃO DOS FEITOS REMETIDOS AO PROCON ESTADUAL APÓS EXAURIDA ESTA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.

102/2007/RAC - PA 251/2004 – Embargos de Declaração - Belo Horizonte

Partes:

Novasoc Comercial Ltda.

Companhia Brasileira de Distribuição (Extra Hipermercados - Belvedere)

Procon Estadual

Advs: Patrícia Pilo Bittencourt Redig OAB/MG 76.584, Eliza Silva Ribeiro Baptista de Oliveira OAB/MG 58.749, Ilza Aparecida Marques Zilli OAB/SP 111.700, Ingrid Santos Martinelli OAB/MG 1879A, Luciana Cotta Machado OAB/MG 74.336 e outros

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

105/2007/RAC - PA 210/2004 – Embargos de Declaração - Belo Horizonte

Partes:

Novasoc Comercial Ltda. (Extra Hipermercado)

Procon Estadual

Advs: Patrícia Pilo Bittencourt Redig OAB/MG 76.584, Eliza Silva Ribeiro Baptista de Oliveira OAB/MG 58.749, Ilza Aparecida Marques Zilli OAB/SP 111.700, Ingrid Santos Martinelli OAB/MG 1879A, Luciana Cotta Machado OAB/MG 74.336 e outros

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

125/2007/RAC - Belo Horizonte

Partes:

Automax Ltda.

Procon Estadual

Advs: Renato César Savassi Fonseca OAB/MG 61.281

Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques

762/2008/RAC - PA 253/2004 – Embargos de Declaração - Belo Horizonte

Partes:

Banco Mercantil do Brasil S.A.

Procon Estadual

Advs: Felipe Gazola Vieira Marques OAB/MG 76.696, Valter Lúcio de Oliveira OAB/MG 46.749 e outros

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

763/2008/RAC - PA 032/2005 – Embargos de Declaração - Belo Horizonte

Partes:

Banco Mercantil do Brasil S.A.

Procon Estadual

Advs: Felipe Gazola Vieira Marques OAB/MG 76.696, Valter Lúcio de Oliveira OAB/MG 46.749 e outros

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

820/2008/RAC - PA 0433.06.000011-7 - Montes Claros

Partes:

Auto Posto Potência Ltda.	Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Advs: Lílian de carvalho OAB/MG 106.548, Luiz Carlos Pereira Rocha OAB/MG 59.144 e outros
Procon Estadual	1.149/2009/RAC - PA 022/2004 - Lagoa Santa	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Advs: Olíver Aquino de Oliva OAB/MG 74.343 e Henrique Carlos Oliva OAB/MG 20.464	Partes:	1.852/2009/RAC - PA 54/2008 - Contagem
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Procon Estadual	Partes:
823/2008/RAC - PA 044/2006 - Uberlândia	Posto Lapinha Ltda.	Banco Bradesco S/A
Partes:	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Procon Estadual
Hospital Santa Genoveva Ltda.	1.304/2009/RAC - PA 0108.001.415-7 - Belo Horizonte	Advs: Thiago Assis Perfeito OAB/MG 105.837, Felipe Soares de Magalhães OAB/MG 115.232 e outros
Procon Estadual	Partes:	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Advs: Wanderley Romano Donadel OAB/MG 78.870, Érika Lopes do Couto OAB/MG 97.700	Banco do Brasil S.A.	1.875/2009/RAC - PA 05/2009 - Conselheiro Lafaiete
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Procon Estadual	Partes:
916/2008/RAC - PA 032/2005 - Uberaba	Advs: Lilian de Carvalho OAB/MG 106.548, Alexandre Ferreira Rezende OAB/MG 82.312 e outros	Banco do Brasil S/A
Partes:	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Procon Estadual
Cinquentão II Comércio de Combustíveis Ltda. (Posto Cinquentão II)	1.602/2009/RAC - PA 009/2008 - Contagem	Advs: Arnandes Leite Oliveira OAB/MG 75.493, Afonso Sérgio Costa Ferreira OAB/MG 56.635 e outros
Procon Estadual	Partes:	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques
Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Banco Itaú S.A.	2.763/2009/RAC - PA 024/2008 - Uberlândia
1.132/2008/RAC - PA 025/2006 - Uberaba	Procon Estadual	Partes:
Partes:	Advs: Marcelo Ribeiro de Andrade OAB/MG 15.378, Thaís Bueno de Andrade Casaes OAB/MG 72.846 e outros	Procon Estadual
Banco Itaú S/A	Relator: Procurador de Justiça Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques	Vitallis Saúde S/A
Procon Estadual	1.647/2009/RAC - PA 0108.000.121-4 - Belo Horizonte	Advs: Julio Cezar da Silva OAB/MG 77.014 e outros
Advs: Carlos Alberto Miro da Silva OAB/MG 25.225, Silca Mendes Miro Babo OAB/MG 76.079 e outros	Partes:	Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama
Relator: Procurador de Justiça Vítor	Banco do Brasil S/A	2.779/2010/RAC - IP 0362.03.000003-2 - João Monlevade
	Procon Estadual	

Partes:	0220565-18.2010.8.13.0000; Parte 1:	0299858-88.2007.8.13.0017; Parte 1:
Procon Estadual	UBS;JBS;- Pelo nao provimento do recurso	MAAS; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao conhecimento do Agravo de Instrumento e no merito se a tanto chegar pela improcedencia do presente meio juridico.
Auto Posto Senna Ltda.	Revisao Criminal Nr. 000008486288-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4862887-04.2008.8.13.0000; Parte 1: JCC;- Pelo indeferimento do pedido.	Recurso Extraordinario Nr. 000009493388-4/002; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: - ; Parte 1: OMF; Parte 2: MPMG;- Pelo nao seguimento ao recurso extraordinario e no merito improcedente.
Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama		
Belo Horizonte, 9 de julho de 2010.		
Gislândia Martins Abreu e Silva	Revisao Criminal Nr. 000009513268-4/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 5132684-49.2009.8.13.0000; Parte 1: ACD;- Pelo indeferimento do pedido.	Desaforamento Nr. 000010008266-8/000; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0082668-45.2010.8.13.0000; Parte 1: JAPS;MAO;- Pelo total improvimento do pedido de desaforamento formulado por J.A.P.S e M.L.O
Secretaria da Junta Recursal do Procon Estadual	Revisao Criminal Nr. 000010023597-7/000; Comarca: Guaranesia; N.Unica: 0235977-86.2010.8.13.0000; Parte 1: MDS;- Pelo indeferimento do pedido.	Revisao Criminal Nr. 000009500999-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5009999-40.2009.8.13.0000; Parte 1: PJS;- Pela improcedencia da presente Acao Revisional.
 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA		
DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS	Revisao Criminal Nr. 000009507349-0/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5073490-21.2009.8.13.0000; Parte 1: SSL;- Pelo indeferimento do pedido.	Revisao Criminal Nr. 000009506052-1/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5060521-71.2009.8.13.0000; Parte 1: GFA;- Pela total improcedencia da presente Acao de Revisao Criminal.
COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS	Revisao Criminal Nr. 000009499550-3/000; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: - ; Parte 1: CAG;- Pelo indeferimento do pedido.	Revisao Criminal Nr. 000010000196-5/000; Comarca: Tirois; N.Unica: 0001965-30.2010.8.13.0000; Parte 1: LFR;- Pela improcedencia da presente Revisao Criminal.
Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu		
SUMULAS DE PARECERES -COMPETENCIA	PROCURADORA DE JUSTICA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES	Correicao Parcial Nr. 000010016613-1/000; Comarca: Muriae; N.Unica: 0166131-79.2010.8.13.0000; Parte 1: DPEMG; Parte 2: JIJCM;- Pelo nao conhecimento da presente Correicao parcial, e, no merito, pela improcedencia.
PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO JOSE LEAL	Revisao Criminal Nr. 000009508440-6/000; Comarca: Medina; N.Unica: 5084406-17.2009.8.13.0000; Parte 1: EFHM;- Pela improcedencia.	Revisao Criminal Nr. 000008480421-0/000; Comarca: Lajinha; N.Unica: - ; Parte 1: DDN;- Pelo nao conhecimento, e, no merito,
Revisao Criminal Nr. 000008480422-8/000; Comarca: Lajinha; N.Unica: 4804228-02.2008.8.13.0000; Parte 1: DDN;- Pelo indeferimento do pedido.	Revisao Criminal Nr. 000009513047-2/000; Comarca: Arcos; N.Unica: 5130472-55.2009.8.13.0000; Parte 1: FES;- Pelo nao conhecimento, e se ultrapassada a preliminar pela improcedencia da aao revisional.	
Revisao Criminal Nr. 000010000239-3/000; Comarca: Janauba; N.Unica: 0002393-12.2010.8.13.0000; Parte 1: FPS;- Pelo indeferimento do pedido.		
Desaforamento Nr. 000010022056-5/000; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica:	Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 000008474439-0/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:	

pela improcedencia do pedido revisional.

Revisao Criminal Nr. 000008485271-4/000; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 4852714-18.2008.8.13.0000; Parte 1: JPC;- Prejudicado o pedido.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010016048-0/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0160480-66.2010.8.13.0000; Parte 1: AAA; Parte 2: JABB;- Pela procedencia do presente conflito de competencia.

Conflito De Jurisdicao Nr. 002408149414-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1494148-31.2008.8.13.0024; Parte 1: EV; Parte 2: MCP;- Pela procedencia do presente conflito de competencia.

Correicao Parcial Nr. 000010014140-7/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0141407-11.2010.8.13.0000; Parte 1: MPEMG;- Pelo nao conhecimento da correicao e no merito, pela improcedencia da presente correicao parcial.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO GRECO

Outros Nr. 000009489727-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4897279-33.2009.8.13.0000; Parte 1: TJS; Parte 2: DRAR8;- Em diligencia.

Excecao De Incompetencia Nr. 000009511890-7/001; Comarca: Sao Francisco; N.Unica: 5118907-94.2009.8.13.0000; Parte 1: NAA;NBA;SDA;CMAA; Parte 2: HR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Revisao Criminal Nr. 000007457648-9/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 4576489-72.2007.8.13.0000; Parte 1: CVSS;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido revisional.

Revisao Criminal Nr. 000008485364-7/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4853647-88.2008.8.13.0000; Parte 1: LVF;- Pelo nao conhecimento do pedido.

Conflito De Jurisdicao Nr. 002408137648-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1376485-61.2008.8.13.0024; Parte 1: PV; Parte 2: MP;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Correicao Parcial Nr. 000010004742-2/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0047422-85.2010.8.13.0000; Parte 1: M; Parte 2: RSO;- Pelo conhecimento e provimento do pedido de correicao parcial.

Revisao Criminal Nr. 000010010368-8/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0103688-92.2010.8.13.0000; Parte 1: ASG;- Pelo conhecimento e indeferimento do pedido revisional.

Revisao Criminal Nr. 000008487590-5/000; Comarca: Pecanha; N.Unica: 4875905-92.2008.8.13.0000; Parte 1: RC;- Pelo conhecimento e pelo indeferimento do pedido revisional.

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTICA
ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO
MACHADO

Agravo De Execucao Penal Nr. 000009496348-5/001; Comarca: Unai; N.Unica: 4963485-29.2009.8.13.0000; Parte 1: JAOL; Parte 2: MPMG;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 008005000806-1/001; Comarca: Bom Sucesso; N.Unica: 0008061-88.2005.8.13.0080; Parte 1: LFS; Parte 2: MPMG;- Pelo

conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023107097940-7/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0979407-38.2007.8.13.0231; Parte 1: MPMG; Parte 2: RTC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 071809004188-7/001; Comarca: Virginopolis; N.Unica: 0041887-92.2009.8.13.0718; Parte 1: VMA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011609024237-5/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0242375-26.2009.8.13.0116; Parte 1: JFA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018309172777-0/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1727770-91.2009.8.13.0183; Parte 1: CJD; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409674642-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6746425-18.2009.8.13.0024; Parte 1: WNR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408175494-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1754947-56.2008.8.13.0024; Parte 1: FSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062509097703-8/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0977038-82.2009.8.13.0625; Parte 1: BFP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

022305184531-9/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 1845319-41.2005.8.13.0223; Parte 1: AOM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022310004476-5/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 0044765-83.2010.8.13.0223; Parte 1: MPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409724103-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7241038-62.2009.8.13.0024; Parte 1: JJV; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 048009135934-3/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1359343-97.2009.8.13.0480; Parte 1: DSL; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 056807005356-2/001; Comarca: Sabinópolis; N.Unica: 0053562-85.2007.8.13.0568; Parte 1: SSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018809088822-6/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0888226-17.2009.8.13.0188; Parte 1: PHTP;FAT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032909004357-4/001; Comarca: Itamogi; N.Unica: - ; Parte 1: MJ;DRS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 014308018073-8/001; Comarca: Carmo Do Paranaíba; N.Unica:

0180738-27.2008.8.13.0143; Parte 1: MP; Parte 2: LSS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 010508247427-8/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2474278-31.2008.8.13.0105; Parte 1: FPR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 004009093845-3/001; Comarca: Araxá; N.Unica: 0938453-67.2009.8.13.0040; Parte 1: MJC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 054006006248-1/001; Comarca: Raul Soares; N.Unica: 0062481-84.2006.8.13.0540; Parte 1: MRCS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002405794710-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: DRFE; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 007406032662-1/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0326621-86.2006.8.13.0074; Parte 1: MARS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007404020757-8/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0207578-29.2004.8.13.0074; Parte 1: MPMG; Parte 2: IVS;BAS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408008111-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0081110-34.2008.8.13.0024; Parte 1: WP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007909989195-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9891958-83.2009.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: EPS;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409596885-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5968855-94.2009.8.13.0024; Parte 1: FPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038208083779-4/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0837794-28.2008.8.13.0382; Parte 1: OAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA ANTONIO DIAS MAIA

Embargos Infringentes Nr. 062509091522-8/002; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0049523-73.2004.8.13.0334; Parte 1: OCCF;SFC;EAA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409458350-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4583507-04.2009.8.13.0024; Parte 1: AF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047404013426-1/001; Comarca: Paraopeba; N.Unica: 0134261-59.2004.8.13.0474; Parte 1: ACM; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011403010078-7/001; Comarca: Ibirite; N.Unica: 0100787-47.2003.8.13.0114; Parte 1: IGOS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018208004273-8/001; Comarca: Conquista; N.Unica: 0042738-27.2008.8.13.0182; Parte 1: MP; Parte 2: MDCS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 009208013303-3/001; Comarca: Buenopolis; N.Unica: 0133033-89.2008.8.13.0092; Parte 1: DFA;GGS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407391099-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 3910994-58.2007.8.13.0024; Parte 1: IMGL; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018306118992-8/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1189928-42.2006.8.13.0183; Parte 1: VASC;DFP;MAS;SFS;FJA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005106016167-9/001; Comarca: Bambui; N.Unica: 0161679-09.2006.8.13.0051; Parte 1: CHC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 037806020010-2/002; Comarca: Lambari; N.Unica: 0200102-27.2006.8.13.0378; Parte 1: MPMG; Parte 2: ZVM;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003508139706-5/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 1397065-79.2008.8.13.0035; Parte 1: MP;RAS;CRT;JSS;RBS;WSS; Parte 2: MP;CRT;RAS;- Pelo desprovimento dos

recursos.

Apelacao Criminal Nr. 014506317740-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 3177409-18.2006.8.13.0145; Parte 1: FOB;CCO;CAF; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 002409718863-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7188635-19.2009.8.13.0024; Parte 1: HAAC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004008070071-5/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0700715-63.2008.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: ERS;MCS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044305025823-7/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0258237-65.2005.8.13.0443; Parte 1: MP; Parte 2: PVAR;JRS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409511366-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5113668-37.2009.8.13.0024; Parte 1: EAS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070809029139-2/001; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0291392-98.2009.8.13.0708; Parte 1: MP; Parte 2: CGS;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024209024156-1/001; Comarca: Espera Feliz; N.Unica: 0241561-24.2009.8.13.0242; Parte 1: JDS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 020509009380-3/001; Comarca: Cristina; N.Unica: 0093803-55.2009.8.13.0205; Parte 1:

ADS; Parte 2: MPE;- Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 043106027716-4/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0277164-81.2006.8.13.0431; Parte 1: MP; Parte 2: CJC;MMG;RNO;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069903030993-3/001; Comarca: Uba; N.Unica: - . . . ; Parte 1: PMM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034307000925-7/001; Comarca: Itumirim; N.Unica: 0009257-12.2007.8.13.0343; Parte 1: RFL;JBC; Parte 2: MPMG;- Pela extincao da punibilidade e pelo provimento parcial do recurso manejado por R.F.L

Apelacao Criminal Nr. 068707051271-4/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0512714-30.2007.8.13.0687; Parte 1: ECT; Parte 2: MP;- Pelo acolhimento da preliminar de ocorrencia de prescricao suscitada pelo Ministerio Publico.

Apelacao Criminal Nr. 039302003978-9/001; Comarca: Manga; N.Unica: 0039789-86.2002.8.13.0393; Parte 1: MFR; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade e pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015306051557-1/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0515571-36.2006.8.13.0153; Parte 1: GCF; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022301073974-4/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 0739744-03.2001.8.13.0223; Parte 1: RSPM;RCM;MAC;JCM; Parte 2: MPEMG;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO TONET

Conflito De Jurisdicao Nr.
000010026381-3/000; Comarca: Frutal;
N.Unica: - ; Parte 1: JJECCF;
Parte 2: JVCIJCF;- Pela competencia
do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr.
060705024969-9/001; Comarca: Santos
Dumont; N.Unica:
0249699-88.2005.8.13.0607; Parte 1:
MP; Parte 2: EJJF;VBT;FAR;PRF;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
067209397617-9/001; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
3976179-68.2009.8.13.0672; Parte 1:
MPMG; Parte 2: INB;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
002407775239-2/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:
MPMG; Parte 2: ATS;- Pelo
conhecimento e provimento parcial do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
004009084610-2/001; Comarca: Araxa;
N.Unica: 0846102-75.2009.8.13.0040;
Parte 1: MP; Parte 2: JCD;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
067208312663-7/001; Comarca: Sete
Lagoas; N.Unica:
3126637-51.2008.8.13.0672; Parte 1:
MPMG; Parte 2: ASA;- Pelo provimento
do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
049803002518-9/001; Comarca:
Perdizes; N.Unica:
0025189-02.2003.8.13.0498; Parte 1:
JMA; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
004010001083-0/001; Comarca: Araxa;
N.Unica: 0010830-19.2010.8.13.0040;

Parte 1: MP; Parte 2: JCOJ;- Pelo
conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
062908043251-7/001; Comarca: Sao
Joao Nepomuceno; N.Unica:
0432517-34.2008.8.13.0629; Parte 1:
FCM;JMCM; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e desprovimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
048008110593-8/001; Comarca: Patos
De Minas; N.Unica:
1105938-67.2008.8.13.0480; Parte 1:
MAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e provimento parcial do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA
CAMILA DE FATIMA GOMES
TEIXEIRA

Apelacao Criminal Nr.
005808028984-4/001; Comarca: Tres
Marias; N.Unica:
0289844-82.2008.8.13.0058; Parte 1:
MP;WTV;RSP;AGL; Parte 2:
NAC;GFP;MP;- Pelo conhecimento dos
recursos e, no merito, pelo provimento
do recurso ministerial e noa provimento
dos apelos dos reus.

Apelacao Criminal Nr.
030109045953-0/001; Comarca:
Igarape; N.Unica:
0459530-85.2009.8.13.0301; Parte 1:
LMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002409661741-0/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6617410-93.2009.8.13.0024; Parte 1:
VCM;LVJ;PAM; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
007907337403-9/001; Comarca:
Contagem; N.Unica:
3374039-17.2007.8.13.0079; Parte 1:
LA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
033009012639-3/001; Comarca:
Itamonte; N.Unica:
0126393-98.2009.8.13.0330; Parte 1:
RPCBS; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002409682048-5/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6820485-59.2009.8.13.0024; Parte 1:
GJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
043209021487-0/001; Comarca: Monte
Santo De Minas; N.Unica:
0214870-82.2009.8.13.0432; Parte 1:
AM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e
nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002409596518-2/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
5965182-93.2009.8.13.0024; Parte 1:
MRAS; Parte 2: MPMG;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002409674637-5/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6746375-89.2009.8.13.0024; Parte 1:
SRC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002409596944-0/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
5969440-49.2009.8.13.0024; Parte 1:
MP;WFS; Parte 2: WFS;MP;- Pelo
conhecimento e provimento parcial dos
recursos

Apelacao Criminal Nr.
024509170945-2/001; Comarca: Santa
Luzia; N.Unica:
1709452-68.2009.8.13.0245; Parte 1:
WSS;DLSS; Parte 2: MP;- Pelo
conhecimento e nao provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.

002406190033-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1900338-13.2006.8.13.0024; Parte 1: ADC;ALVR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046109060032-5/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0600325-49.2009.8.13.0461; Parte 1: DMC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408070060-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0700602-60.2008.8.13.0024; Parte 1: MNM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048009123456-1/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1053717-40.2009.8.13.0394; Parte 1: MP; Parte 2: JPS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043109046040-0/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0460400-31.2009.8.13.0431; Parte 1: WMVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 007906306766-8/003; Comarca: Contagem; N.Unica: - ; Parte 1: THSL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051408031102-0/002; Comarca: Pitangui; N.Unica: - ; Parte 1: BAC;RMS; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 047010000330-5/001; Comarca: Paracatu; N.Unica:

0003305-54.2010.8.13.0470; Parte 1: MP; Parte 2: FBE;- Pelo conhecimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009092421-4/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0924214-58.2009.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: ISJ;- Pelo conhecimento do recurso interposto, para declarar nula a sentença.

Apelacao Criminal Nr. 002408970542-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9705420-96.2008.8.13.0024; Parte 1: MP;BNC;RFS; Parte 2: BNC;MP;RFS;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

Apelacao Criminal Nr. 062507071512-7/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0715127-24.2007.8.13.0625; Parte 1: CDS;CCS;ASO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos e, no merito, pelo parcial provimento do apelo de de C.C.S.

Embargos Infringentes Nr. 002407692368-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: AASI; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070108216822-3/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2168223-95.2008.8.13.0701; Parte 1: MPEMG;ARLJ;LJB;JAR; Parte 2: MPEMG;ARLJ;LJB;JAR;ESS;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 043105020131-5/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0201315-40.2005.8.13.0431; Parte 1: MP; Parte 2: AOF;- Pelo conhecimento

e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405735381-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7353815-29.2005.8.13.0024; Parte 1: PCRC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509564453-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5644533-11.2009.8.13.0145; Parte 1: ALAS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043306198348-5/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1983485-68.2006.8.13.0433; Parte 1: RAF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209568389-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5683893-28.2009.8.13.0702; Parte 1: AC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408262740-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2627407-08.2008.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: FJP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062509092760-3/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0927603-42.2009.8.13.0625; Parte 1: SGC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070208525671-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5256718-61.2008.8.13.0702; Parte 1: RLP;WSM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 014505227248-4/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2272484-38.2005.8.13.0145; Parte 1: FLSD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038205054340-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0543406-25.2005.8.13.0382; Parte 1: MPMG; Parte 2: NBO;AMCT;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045607059456-3/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0594563-38.2007.8.13.0456; Parte 1: MPMG; Parte 2: CRS;HCR;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051209072708-6/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0727086-69.2009.8.13.0512; Parte 1: RV;WPS;TCDS;CPSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 007909926919-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9269197-10.2009.8.13.0079; Parte 1: APG;ALO;EPR;WFS; Parte 2: MPMG;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002409736117-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7361174-88.2009.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: PHLS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA CARLOS HENRIQUE FLEMING CECCON

Apelacao Criminal Nr. 052008021056-7/001; Comarca: Pompeu; N.Unica: - ; Parte 1: FGQ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068608223216-2/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2232162-94.2008.8.13.0686; Parte 1: MPC; Parte 2: MPMG;- Pela manunteçao do veredito.

Apelacao Criminal Nr. 024505078255-7/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: - ; Parte 1: MP; Parte 2: MFN;JPL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044303013553-9/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0135539-28.2003.8.13.0443; Parte 1: WO; Parte 2: M;- Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 049906000485-4/001; Comarca: Perdoes; N.Unica: 0004854-51.2006.8.13.0499; Parte 1: LSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068610003261-0/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0032610-17.2010.8.13.0686; Parte 1: AMC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407408654-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4086547-22.2007.8.13.0024; Parte 1: RHS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 069905053989-8/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0128534-06.2001.8.13.0384; Parte 1: AA;VSP;LMA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068609246717-0/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2467170-17.2009.8.13.0686; Parte 1: MPMG; Parte 2: WES;JCG;ASJ;- Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002403131919-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: HBA;LBA; Parte 2: M;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 043006000708-4/003; Comarca: Monte Belo; N.Unica: 0007084-79.2006.8.13.0430; Parte 1: JCL; Parte 2: MP;- Pela rejeicao das questoes preliminares. No merito, pela preservacao do veredito, uma vez que nao apresenta nenhuma divergencia em relacao a prova emergente dos autos.

PROCURADOR DE JUSTICA CASSIO MURILO SOARES DE CARVALHO

Apelacao Criminal Nr. 052706001433-1/001; Comarca: Prados; N.Unica: 0014331-14.2006.8.13.0527; Parte 1: WRF;TLG; Parte 2: MP;- Pelo provimento dos recursos.

PROCURADOR DE JUSTICA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

Apelacao Criminal Nr. 048008114618-9/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 1146189-30.2008.8.13.0480; Parte 1: JBC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068005006941-7/001; Comarca: Taiobeiras; N.Unica: 0069417-30.2005.8.13.0680; Parte 1: JLC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407663941-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6639418-35.2007.8.13.0024; Parte 1: LSG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068608227859-5/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2278595-59.2008.8.13.0686; Parte 1: IMPJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045605038764-0/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0387640-48.2005.8.13.0456; Parte 1: MP; Parte 2: DV;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009084642-5/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0846425-80.2009.8.13.0040; Parte 1: MPMG; Parte 2: LRS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028708040679-9/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0406799-91.2008.8.13.0287; Parte 1: ERO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406931094-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9310944-13.2006.8.13.0024; Parte 1: GTM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051207045325-7/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0453257-10.2007.8.13.0512; Parte 1: AMJA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015106017278-1/001; Comarca: Cassia; N.Unica: 0172781-19.2006.8.13.0151; Parte 1: EB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 000010000612-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

0006121-61.2010.8.13.0000; Parte 1: MAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
CLAUDIO FLEURY BARCELLOS**

Apelacao Criminal Nr. 002408058500-3/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0585003-73.2008.8.13.0024; Parte 1: RVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007307034602-5/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0346025-92.2007.8.13.0073; Parte 1: ACM;RCM; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento do RSE, caso conhecido, pelo provimento parcial do mesmo.

Apelacao Criminal Nr. 024105017630-4/001; Comarca: Esmeraldas; N.Unica: 0176304-94.2005.8.13.0241; Parte 1: JAG;MCB; Parte 2: MP;- Conhecido o apelo, rejeitada a preliminar, seja negado provimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 055604006447-0/001; Comarca: Rio Pardo De Minas; N.Unica: 0064470-48.2004.8.13.0556; Parte 1: APN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002400011527-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0115279-28.2000.8.13.0024; Parte 1: FMF; Parte 2: MP;- Extensao da punibilidade, ultrapassada a preliminar, pelo improvimento do apelo.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002404538487-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5384872-36.2004.8.13.0024; Parte 1: ALS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 055509011049-8/001; Comarca: Rio Paranaiba; N.Unica: 0110498-04.2009.8.13.0555; Parte 1: SMC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021606038566-5/002; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0385665-95.2006.8.13.0216; Parte 1: VRS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 064709103243-1/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 1032431-23.2009.8.13.0647; Parte 1: ACM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010509310269-4/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MPMG; Parte 2: PPFS;PRF;ROM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044308040493-4/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0404934-50.2008.8.13.0443; Parte 1: MPMG; Parte 2: JAPS;JAR;JCM;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408253448-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - . . . ; Parte 1: CMO;JCPB; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 030101003607-9/002; Comarca: Igarape; N.Unica: 0036079-77.2001.8.13.0301; Parte 1: COS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.

000302007526-7/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0075267-64.2002.8.13.0003; Parte 1: FR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044005001829-8/001; Comarca: Mutum; N.Unica: 6035555-52.2009.8.13.0024; Parte 1: JMCM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 070208455759-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4557595-42.2008.8.13.0702; Parte 1: CCS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043303102547-4/002; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1025474-76.2003.8.13.0433; Parte 1: RRR;ESF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento parcial e pelo improvimento do apelo.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007905187892-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 1878928-59.2005.8.13.0079; Parte 1: RFSJ; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408955415-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9554158-02.2008.8.13.0024; Parte 1: MPEMG;WSC; Parte 2: WSC;MPEMG;WRS;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010505141040-2/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 1410402-27.2005.8.13.0105; Parte 1: FS;DCM;EGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062805001152-5/002; Comarca: Sao

Joao Evangelista; N.Unica: 0011525-28.2005.8.13.0628; Parte 1: TLP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 067204129865-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1298650-32.2004.8.13.0672; Parte 1: LRA;MRA; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

PROCURADOR DE JUSTICA
DENILSON FEITOZA PACHECO

Apelacao Criminal Nr. 005606134801-9/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1348019-29.2006.8.13.0056; Parte 1: AMD;ASS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024508155568-3/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1555683-74.2008.8.13.0245; Parte 1: MPMG; Parte 2: FHCv;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033409016876-9/001; Comarca: Itapagipe; N.Unica: 0168769-87.2009.8.13.0334; Parte 1: JPS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409681471-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6814710-63.2009.8.13.0024; Parte 1: GFS;DSC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 040009035831-0/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0358310-38.2009.8.13.0400; Parte 1: MPMG; Parte 2: AS;MAB;ATA;-

Requeiro a correcao da atuacao para incluir o recurso de apelo do reu A.S e pelo conhecimento dos recursos e pelo improvimento do recurso defensivo e provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 043309271346-3/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2713463-44.2009.8.13.0433; Parte 1: MPEMG;PT; Parte 2: ABC;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409601788-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6017884-16.2009.8.13.0024; Parte 1: EFS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 054909015763-3/001; Comarca: Rio Casca; N.Unica: 0157633-30.2009.8.13.0549; Parte 1: ESM;PSB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos e, no merito, pelo improvimento do recurso interposto por P.S e pelo provimento de recurso interposto por E.

Apelacao Criminal Nr. 024507124638-4/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1246384-83.2007.8.13.0245; Parte 1: FHCv; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos e no merito, pelo provimento do recurso da acusacao e improvimento do recurso do acusado.

Apelacao Criminal Nr. 023904001340-5/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0013405-92.2004.8.13.0239; Parte 1: AOS;ACOS;WJS;LCL;AMNS; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069909097694-4/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0976944-09.2009.8.13.0699; Parte 1: FJG;FJG; Parte 2: MPMG;-

Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033808080178-4/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0801784-20.2008.8.13.0338; Parte 1: WSR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409723599-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7235998-02.2009.8.13.0024; Parte 1: PR;ASF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
ELEAZAR VILLACA

Embargos Infringentes Nr. 022305183749-8/003; Comarca: Divinopolis; N.Unica: - ; Parte 1: AEAD;CRFA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038205056214-1/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0562141-09.2005.8.13.0382; Parte 1: ADFS;LRFS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005609218523-2/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2185232-31.2009.8.13.0056; Parte 1: FRCS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004005033071-7/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0330717-86.2005.8.13.0040; Parte 1: MRM; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007905189141-8/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 1891418-16.2005.8.13.0079; Parte 1: MP; Parte 2: MMBR;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045205019850-9/001; Comarca: Nova Serrana; N.Unica: 0198509-66.2005.8.13.0452; Parte 1: SLO; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408201071-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2010711-43.2008.8.13.0024; Parte 1: ASH; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070206334788-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 3347885-67.2006.8.13.0702; Parte 1: DBM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070297015138-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0151388-49.1997.8.13.0702; Parte 1: MJS;ALC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002708154014-1/001; Comarca: Betim; N.Unica: - ; Parte 1: PHAS;AMVG;DSC; Parte 2: M;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 002705052673-3/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0526733-52.2005.8.13.0027; Parte 1: ES; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014507400400-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4004006-54.2007.8.13.0145; Parte 1: MP;HAEF;SPP;MAP; Parte 2: OM;- Pelo provimento do recurso interposto pelo Ministerio Publico e desprovimento dos recursos interpostos pelo reus.

PROCURADORA DE JUSTICA ERLI
ALVES DE OLIVEIRA

Apelacao Criminal Nr.

004309020050-2/001; Comarca: Areado; N.Unica: 0200502-71.2009.8.13.0043; Parte 1: HOM;SUP; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036204038222-2/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: 0382222-57.2004.8.13.0362; Parte 1: EAG;LHS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 062508075733-3/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0757333-19.2008.8.13.0625; Parte 1: DGN;TMC; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043908078752-6/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0787526-90.2008.8.13.0439; Parte 1: JGSS;JSM; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 027107112903-2/001; Comarca: Frutal; N.Unica: 1129032-26.2007.8.13.0271; Parte 1: EMS; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408119291-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1192916-57.2008.8.13.0024; Parte 1: BCV;LRS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 002409707910-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7079107-50.2009.8.13.0024; Parte 1: MPMG;PVE; Parte 2: PVE;MPMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022309280717-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2807179-76.2009.8.13.0223; Parte 1: GFDO;CFS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409668393-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

6683933-87.2009.8.13.0024; Parte 1: LGFO; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 010510005391-4/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 0053914-69.2010.8.13.0105; Parte 1: MP; Parte 2: LJFS;AJML;- Pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
FRANCISCO MARCIO MARTINS
MIRANDA CHAVES

Apelacao Criminal Nr. 012303003058-9/001; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0030589-55.2003.8.13.0123; Parte 1: ZVC; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023102011268-7/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1144085-46.2006.8.13.0024; Parte 1: VG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067204136175-5/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 1361755-80.2004.8.13.0672; Parte 1: CDF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409707980-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7079800-34.2009.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: JCAG;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007903105954-0/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 1059540-77.2003.8.13.0079; Parte 1: EFC; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 004004023705-5/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0237055-05.2004.8.13.0040;

Parte 1: MBAS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 007307029831-7/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0298317-46.2007.8.13.0073; Parte 1: CRPS; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002408979662-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9796627-79.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: TBV;JAS;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002408240036-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2400367-35.2008.8.13.0024; Parte 1: SFAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408078783-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0787831-58.2008.8.13.0024; Parte 1: RFV;EFS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 062505048470-2/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0484702-66.2005.8.13.0625; Parte 1: ANS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010016898-8/001; Comarca: Aimores; N.Unica: 0168988-98.2010.8.13.0000; Parte 1: OMS; Parte 2: TJ;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010005851-0/001; Comarca: Juiz

De Fora; N.Unica: 0058510-23.2010.8.13.0000; Parte 1: MVB;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010002690-5/001; Comarca: Muriae; N.Unica: 0026905-59.2010.8.13.0000; Parte 1: JHF; Parte 2: TJ;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010014617-4/001; Comarca: Patrocinio; N.Unica: 0139369-26.2010.8.13.0000; Parte 1: MASS;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010018856-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0168988-98.2010.8.13.0000; Parte 1: HBM;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010017789-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0177898-17.2010.8.13.0000; Parte 1: MVRA; Parte 2: TJ;- Pelo conhecimento e pela concessao da ordem.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010010957-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0109578-12.2010.8.13.0000; Parte 1: AC;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010002844-8/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0028448-97.2010.8.13.0000; Parte 1: SHP; Parte 2: TJ;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010007026-7/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 0070267-14.2010.8.13.0000; Parte 1: JASC;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000009513248-6/001; Comarca: Guape; N.Unica: - ; Parte 1: JEP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010005364-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0053644-69.2010.8.13.0000; Parte 1: JSFN; Parte 2: TJ;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010018441-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0168988-98.2010.8.13.0000; Parte 1: LSJ; Parte 2: TJ;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010006136-5/001; Comarca: Muzambinho; N.Unica: 0109578-12.2010.8.13.0000; Parte 1: RAL;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Ordinario Constitucional Nr. 000010013936-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0139369-26.2010.8.13.0000; Parte 1: CJD; Parte 2: TJ;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 009201000369-4/001; Comarca: Buenopolis; N.Unica: - ; Parte 1: IJSB; IJB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407483758-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4837584-47.2007.8.13.0024; Parte 1: MPMG; AMP; Parte 2: ARC;- Pelo conhecimento e provimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 032908002047-5/001; Comarca: Itamogi; N.Unica: 0020475-45.2008.8.13.0329; Parte 1: AAS; AMS; Parte 2: MPMG;- Pelo

conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406003330-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: GAVS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003509153801-3/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 1538013-37.2009.8.13.0035; Parte 1: TAO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005608163968-6/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 1639686-44.2008.8.13.0056; Parte 1: MP; Parte 2: CAO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407569179-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5691790-75.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: EMN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005405017778-8/001; Comarca: Barao De Cocais; N.Unica: 0177788-26.2005.8.13.0054; Parte 1: MP; Parte 2: REP; EAL; ALS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 063705029361-1/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0293611-45.2005.8.13.0637; Parte 1: GLR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014504175998-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 1759989-53.2004.8.13.0145; Parte 1: PCS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003508113481-5/001; Comarca:

Araguari; N.Unica: 1134815-91.2008.8.13.0035; Parte 1: JMRM; ACO; MRS; JLS; JCD; JCP; JA; JRA; SVA; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento do recurso, e, no merito, pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018307122788-2/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1227882-88.2007.8.13.0183; Parte 1: JML; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 041108037753-3/001; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0377533-75.2008.8.13.0411; Parte 1: WA; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034404020816-9/001; Comarca: Iturama; N.Unica: - ; Parte 1: MPMG; JBAG; Parte 2: JBAG; MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028002001276-9/001; Comarca: Guanhaes; N.Unica: 0012769-71.2002.8.13.0280; Parte 1: LDG; Parte 2: M;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509169677-9/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1696779-76.2009.8.13.0525; Parte 1: MP; Parte 2: FRF;- Pelo conhecimento e provimento do apelo ministerial e pelo desprovimento do pedido formulado pela defesa.

Apelacao Criminal Nr. 005409035600-4/001; Comarca: Barao De Cocais; N.Unica: 0356004-67.2009.8.13.0054; Parte 1: MP; Parte 2: FCL; JRON;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044707004760-3/001; Comarca: Nova

Era; N.Unica: 0047603-11.2007.8.13.0447; Parte 1: MLPS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002406205967-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5967000-34.1920.8.13.2406; Parte 1: SJF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409681474-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6814744-38.2009.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: DPS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409661668-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6616685-07.2009.8.13.0024; Parte 1: MP;DABN; Parte 2: DABN;MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 047608007845-6/001; Comarca: Passa Quatro; N.Unica: 0078456-76.2008.8.13.0476; Parte 1: JSL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000301000894-8/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0008948-51.2001.8.13.0003; Parte 1: DPO; Parte 2: MPEMG;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 058209013697-6/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0136976-65.2009.8.13.0582; Parte 1: MPMG; Parte 2: NMS;MPS;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048008119269-6/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica:

1192696-49.2008.8.13.0480; Parte 1: RHF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002401073406-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0734069-74.2001.8.13.0024; Parte 1: CAA;CJO; Parte 2: MPMG;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 002409646992-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6469929-29.2009.8.13.0024; Parte 1: FRMR;EJG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 023905003038-0/001; Comarca: Entre Rios De Minas; N.Unica: 0030380-58.2005.8.13.0239; Parte 1: APS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109287651-8/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2876518-46.2009.8.13.0701; Parte 1: WMS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 045601011678-2/001; Comarca: Oliveira; N.Unica: 0116782-15.2001.8.13.0456; Parte 1: RDS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002402880161-1/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8801611-36.2002.8.13.0024; Parte 1: VAA;GCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410096568-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0965680-46.2010.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: ASS;PCS;MSC;- Pelo

conhecimento e provimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 002409480915-9/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4809159-39.2009.8.13.0024; Parte 1: JSG;CEA; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Embargos De Declaraçao Nr. 021009056085-0/002; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: - ; Parte 1: RSC;GAS;FMG; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 040806011633-7/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0116337-68.2006.8.13.0408; Parte 1: GJP;MPMG; Parte 2: MPMG;GJP;- Pelo conhecimento de ambos os recursos, pelo desprovimento do inconformismo da defesa e pelo provimento do apelo ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 013408105096-2/001; Comarca: Caratinga; N.Unica: 1050962-81.2008.8.13.0134; Parte 1: JFS;JLAS;DCM; Parte 2: MPMG;- Pela diligencia. Quanto ao recurso interposto por J.F.S opina pelo seu conhecimento e parcial provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002607026792-2/001; Comarca: Andradas; N.Unica: 0267922-18.2007.8.13.0026; Parte 1: EGC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039509024745-7/001; Comarca: Manhumirim; N.Unica: 0247457-74.2009.8.13.0395; Parte 1: MP; Parte 2: FTC;VNC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 064704046851-2/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 0468512-93.2004.8.13.0647; Parte 1: AJA; Parte 2: M;- Pelo arquivamento do

processo.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERARDUS MAGELA GONCALVES
LIMA FILHO

Embargos Infringentes Nr.
010507222170-5/002; Comarca:
Governador Valadares; N.Unica: - ;
Parte 1: DAB; Parte 2: MP;- Pelo nao
provimento do recurso

Embargos Infringentes Nr.
005609215505-2/002; Comarca:
Barbacena; N.Unica:
0273097-59.2003.8.13.0114; Parte 1:
AMS; Parte 2: MP;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.
002409680740-9/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6807409-65.2009.8.13.0024; Parte 1:
MP; Parte 2: LSS;- Pelo provimento do
recurso.

Apelacao Criminal Nr.
002409572789-7/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1:
ALP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento
e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
022309284959-3/001; Comarca:
Divinopolis; N.Unica:
2849593-89.2009.8.13.0223; Parte 1:
DFF; Parte 2: MPMG;- Pela rejeicao
dos embargos.

Recurso Sentido Estrito Nr.
002709201614-9/001; Comarca: Betim;
N.Unica: 2016149-07.2009.8.13.0027;
Parte 1: MP; Parte 2: GDO;- Pelo
provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
052908024347-8/001; Comarca:
Pratapolis; N.Unica:
0243478-27.2008.8.13.0529; Parte 1:
TTSM; Parte 2: MP;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.

002409455031-6/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
4550316-65.2009.8.13.0024; Parte 1:
MJS; Parte 2: MPMG;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.
002410001003-2/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
0010032-09.2010.8.13.0024; Parte 1:
VHAA; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.
002409601705-8/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6017058-87.2009.8.13.0024; Parte 1:
AFDA; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.
063709075249-3/001; Comarca: Sao
Lourenco; N.Unica:
0752493-90.2009.8.13.0637; Parte 1:
ROS; Parte 2: MP;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.
061109031457-0/001; Comarca: Sao
Francisco; N.Unica:
0314570-76.2009.8.13.0611; Parte 1:
FJCM; Parte 2: MP;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.
031309292043-5/001; Comarca:
Ipatinga; N.Unica:
2920435-18.2009.8.13.0313; Parte 1:
CGA; Parte 2: MP;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.
002409754853-1/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
7548531-17.2009.8.13.0024; Parte 1:
MSP; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento
parcial do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr.
002409754456-3/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
7544563-76.2009.8.13.0024; Parte 1:
MPMG; Parte 2: ASS;- Pelo provimento
do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr.
000010008745-1/001; Comarca:
Ribeirao Das Neves; N.Unica: - ;
Parte 1: MP; Parte 2: JIC;- Pelo
provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
007908448339-9/001; Comarca:
Contagem; N.Unica:
4483399-30.2008.8.13.0079; Parte 1:
MP; Parte 2: RCCA;- Pelo provimento
do recurso.

Apelacao Criminal Nr.
014509545234-1/001; Comarca: Juiz
De Fora; N.Unica:
5452341-51.2009.8.13.0145; Parte 1:
WEV; Parte 2: MP;- Pelo nao
provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.
038209097701-0/001; Comarca: Lavras;
N.Unica: 0977010-67.2009.8.13.0382;
Parte 1: LAR;JRR; Parte 2: MPMG;-
Pelo nao provimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr.
030909028127-5/001; Comarca:
Inhapim; N.Unica:
0281275-81.2009.8.13.0309; Parte 1:
MPMG;JRA; Parte 2:
JRA;CMG;MPMG;- Pelo provimento
parcial do recurso do reu e pelo
provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr.
002409682059-2/001; Comarca: Belo
Horizonte; N.Unica:
6820592-06.2009.8.13.0024; Parte 1:
MPMG;JFG;PILS; Parte 2:
MPMG;JFG;PILS;- Pelo nao provimento
do apelo dos reus e pelo provimento do
recurso ministerial.

PROCURADOR DE JUSTICA
GILBERTO AUGUSTO DE
MENDONCA

Recurso Sentido Estrito Nr.
043306186660-7/001; Comarca:
Montes Claros; N.Unica:
1866607-60.2006.8.13.0433; Parte 1:
JAO; Parte 2: MPMG;- Pelo nao

provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 024598003732-0/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 0037320-65.1998.8.13.0245; Parte 1: CA; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 002404464567-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4645679-55.2004.8.13.0024; Parte 1: TRS; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 033808072686-6/002; Comarca: Itauna; N.Unica: 0726866-45.2008.8.13.0338; Parte 1: JMS;ANF;FA; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 015305047462-3/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0474623-86.2005.8.13.0153; Parte 1: MP; Parte 2: JRO;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410037334-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0373349-05.2010.8.13.0024; Parte 1: JSS;WSC;AAAO; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 052107064183-7/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0641837-94.2007.8.13.0521; Parte 1: AA;ME; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

PROCURADOR DE JUSTICA GILVAN ALVES FRANCO

Apelacao Criminal Nr. 046004015305-4/001; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0153054-88.2004.8.13.0460; Parte 1: MP; Parte 2: FEN;AGFS;SF;JBF;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

037709015011-3/001; Comarca: Lajinha; N.Unica: 0150113-50.2009.8.13.0377; Parte 1: MGS; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002408965286-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9652861-65.2008.8.13.0024; Parte 1: ELS;AAM; Parte 2: MPMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 062509102928-4/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 1029284-55.2009.8.13.0625; Parte 1: ECM; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Recurso Sentido Estrito Nr. 002406183832-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: MPMG; Parte 2: MCB;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 062503028391-9/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0283919-29.2003.8.13.0625; Parte 1: PCLS; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 041705003691-8/001; Comarca: Mesquita; N.Unica: 0036918-06.2005.8.13.0417; Parte 1: JRM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015306056174-0/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0561740-81.2006.8.13.0153; Parte 1: EFB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009094612-6/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0946126-14.2009.8.13.0040; Parte 1: MPMG; Parte 2: SRN;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024007001794-4/001; Comarca: Ervalia; N.Unica: 0017944-93.2007.8.13.0240; Parte 1: WDC; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 035207037536-0/001; Comarca: Januaria; N.Unica: 0375360-95.2007.8.13.0352; Parte 1: JBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 067209386586-9/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3865869-92.2009.8.13.0672; Parte 1: MP; Parte 2: VCS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010032102-5/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: BFFS;AMN;JITJBH; Parte 2: JVCIPB;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 018307132835-9/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1328359-22.2007.8.13.0183; Parte 1: ELO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 077804005919-9/001; Comarca: Arinos; N.Unica: 0059199-71.2004.8.13.0778; Parte 1: DAV; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Embargos Infringentes Nr. 007908430329-0/002; Comarca: Contagem; N.Unica: - ; Parte 1: MFCE;HAM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 007907351448-5/002; Comarca: Contagem; N.Unica: 3514485-70.2007.8.13.0079; Parte 1:

RAC; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 018406011668-0/005; Comarca: Conselheiro Pena; N.Unica: 0116680-57.2006.8.13.0184; Parte 1: NCRV; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Embargos Infringentes Nr. 001606059932-7/003; Comarca: Alfenas; N.Unica: - ; Parte 1: JRA;RAG; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 048005072412-3/003; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0724123-29.2005.8.13.0480; Parte 1: RBC; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 048005072412-3/004; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0724123-29.2005.8.13.0480; Parte 1: RBC; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 048005072419-8/003; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0724198-68.2005.8.13.0480; Parte 1: RBC; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 048005072419-8/004; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0724198-68.2005.8.13.0480; Parte 1: RBC; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 070202007904-3/002; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0079043-12.2002.8.13.0702; Parte 1:

LS;RML;SMS;RM;JMS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 046008031056-4/002; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0310564-28.2008.8.13.0460; Parte 1: SAS;WPP;MDR; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 046008031056-4/003; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0310564-28.2008.8.13.0460; Parte 1: SAS;WPP;MDR; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002408070299-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0702996-40.2008.8.13.0024; Parte 1: RSP; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 028708044701-7/002; Comarca: Guaxupe; N.Unica: 0447017-64.2008.8.13.0287; Parte 1: ALS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 039007015852-7/002; Comarca: Machado; N.Unica: - ; Parte 1: HFB; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 007903083172-5/002; Comarca: Contagem; N.Unica: - ; Parte 1: MTP; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002408014752-3/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0147523-29.2008.8.13.0024; Parte 1: PCP; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 045906025850-4/003; Comarca: Ouro Branco; N.Unica: - ; Parte 1: JAG;THS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 070206334648-1/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1: AAVN; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 070206334648-1/004; Comarca: Uberlandia; N.Unica: - ; Parte 1: AAVN; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 034205060055-6/002; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: - ; Parte 1: AS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 022308246679-6/002; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2466796-66.2008.8.13.0223; Parte 1: AJR; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 007992016574-7/003; Comarca: Contagem; N.Unica: 0165747-06.1992.8.13.0079; Parte 1: MCF; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 033807064901-1/002; Comarca: Itauna; N.Unica: 0649011-24.2007.8.13.0338; Parte 1: MFS; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 007900004766-6/003; Comarca: Contagem; N.Unica: 0047666-20.2000.8.13.0079; Parte 1: GAPD; Parte 2: MPEMG;- Pela

inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002408965274-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9652747-29.2008.8.13.0024; Parte 1: CAC; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 002408935920-2/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9359202-83.2008.8.13.0024; Parte 1: LBS;MRS;MAL;ASO; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 002408935920-2/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9359202-83.2008.8.13.0024; Parte 1: MAL;ASO;LBS;MRS; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 000009499814-3/002; Comarca: Barbacena; N.Unica: 4998143-79.2009.8.13.0000; Parte 1: MEBC; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 022307222822-2/003; Comarca: Divinopolis; N.Unica: - ; Parte 1: JKBR; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002407439533-6/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4395336-34.2007.8.13.0024; Parte 1: RSS; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 002407439533-6/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4395336-34.2007.8.13.0024; Parte 1:

RSS; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 000008487198-7/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: VG; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002406063555-4/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: AAE; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 026108060327-5/002; Comarca: Formiga; N.Unica: 0603275-83.2008.8.13.0261; Parte 1: RRR; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002403040889-2/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0009258-51.2003.8.13.0144; Parte 1: GC; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 036308035868-4/003; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: - ; Parte 1: DGS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 031303097063-3/002; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 0970633-06.2003.8.13.0313; Parte 1: EAA; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 002406233156-6/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2331566-38.2006.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: UAAS;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 072004017538-5/003; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica:

0175385-60.2004.8.13.0720; Parte 1: SJS;EGS; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 070208457686-8/003; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4576868-07.2008.8.13.0702; Parte 1: PRABL;LRAJ; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 051202001542-0/003; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0015420-59.2002.8.13.0512; Parte 1: MPS; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 048008114319-4/002; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: - ; Parte 1: JAC; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 014508467060-6/002; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 4670606-71.2008.8.13.0145; Parte 1: WSB; Parte 2: MP;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Especial Nr. 055808009885-5/003; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0098855-74.2008.8.13.0558; Parte 1: GMA; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Recurso Extraordinario Nr. 055808009885-5/004; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0098855-74.2008.8.13.0558; Parte 1: GMA; Parte 2: MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 021099001381-0/006; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: 0013810-94.1999.8.13.0210; Parte 1: HLCS;MAGS;WRP;WCL; Parte 2:

MPMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Agravo De Instrumento Para O Stj Nr. 000000212223-2/005; Comarca: Manhuacu; N.Unica: - ; Parte 1: GBBO; Parte 2: MP;RF;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 000000212223-2/006; Comarca: Manhuacu; N.Unica: - ; Parte 1: GBBO; Parte 2: MP;RF;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 000009499139-5/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4991395-31.2009.8.13.0000; Parte 1: CNF; Parte 2: MP;- Pela inadmissao do recurso e no merito pelo desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

Agravo De Execucao Penal Nr. 000008471407-0/002; Comarca: Uberaba; N.Unica: 4714070-95.2008.8.13.0000; Parte 1: ELA; Parte 2: MPEMG;- Prejudicado o recurso.

Agravo Nr. 068910000280-7/001; Comarca: Tiros; N.Unica: 0002807-77.2010.8.13.0689; Parte 1: IMF; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000010008898-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0088988-14.2010.8.13.0000; Parte 1: MPMG; Parte 2: CLLL;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

Apelacao Criminal Nr. 002407693403-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

6934033-33.2007.8.13.0024; Parte 1: DFF; Parte 2: MPMG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 036309042354-4/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0423544-78.2009.8.13.0363; Parte 1: ARSC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070709194490-0/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1944900-90.2009.8.13.0707; Parte 1: LN; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 003508127825-7/002; Comarca: Araguari; N.Unica: - ; Parte 1: DVB; Parte 2: MPEMG;- Requer seja parcialmente conhecido os presentes embargos e no merito, seja nao provido.

Apelacao Criminal Nr. 070209595095-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5950953-34.2009.8.13.0702; Parte 1: EVM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 044108014040-9/001; Comarca: Muzambinho; N.Unica: 0140409-49.2008.8.13.0441; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031308262097-9/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2620979-16.2008.8.13.0313; Parte 1: AFA; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009089006-8/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0890068-88.2009.8.13.0040; Parte 1: MVS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031709102655-7/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 1026557-77.2009.8.13.0317;

Parte 1: IPS;MFSS;MP; Parte 2: MP;VVG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 034409052966-2/001; Comarca: Iturama; N.Unica: 0529662-38.2009.8.13.0344; Parte 1: MP; Parte 2: CFB;LVS;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002410018695-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0186956-69.2010.8.13.0024; Parte 1: MPEMG; Parte 2: ETB;DOS;DOS;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014510020547-8/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0205478-72.2010.8.13.0145; Parte 1: MPMG; Parte 2: MFO;PHGC;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009091844-8/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0918448-24.2009.8.13.0040; Parte 1: MP;MSR;DGRS; Parte 2: MSR;DGRS;MP;THG;PCAG;- Pelo provimento do apelo da d. Promotoria e pelo desprovimento dos apelos defensivos.

Apelacao Criminal Nr. 039409104028-4/001; Comarca: Manhuacu; N.Unica: 1040284-66.2009.8.13.0394; Parte 1: TCJ; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409658734-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6587340-93.2009.8.13.0024; Parte 1: JMIG; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407759557-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7595577-70.2007.8.13.0024; Parte 1: BFC; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

010909016268-5/001; Comarca: Campanha; N.Unica: 0162685-66.2009.8.13.0109; Parte 1: ECS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046109060016-8/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0600168-76.2009.8.13.0461; Parte 1: SJAQ;RNT; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovidimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 010509313881-3/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 3138813-80.2009.8.13.0105; Parte 1: MPMG; Parte 2: TAD;MRF;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004508023703-0/001; Comarca: Caete; N.Unica: 0237030-35.2008.8.13.0045; Parte 1: MMVJ;MGV; Parte 2: MPE;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408149237-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1492373-78.2008.8.13.0024; Parte 1: LAR; Parte 2: MP;- Pelo desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052807005446-5/001; Comarca: Prata; N.Unica: 0054465-46.2007.8.13.0528; Parte 1: RJS;AMS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovidimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 017207014774-6/001; Comarca: Conceicao Das Alagoas; N.Unica: - . . . ; Parte 1: FRAD;LP;AJP;AMOJ;RLD;BP;GAR; Parte 2: MP;- Pelo parcial provimento aviado pela Defensoria Publica, pelo parcial provimento do apelo de R. e pelo provimento do apelo de B.T.C.D A. LTDA.

Apelacao Criminal Nr. 003409055560-7/001; Comarca: Aracuai; N.Unica: 0079841-91.1997.8.13.0105; Parte 1:

HSS;MP;RJS; Parte 2: MP;ALF;- Pelo desprovidimento dos apelos defensivos e pelo provimento do apelo da Promotoria.

Apelacao Criminal Nr. 077809024739-7/001; Comarca: Arinos; N.Unica: 0247397-19.2009.8.13.0778; Parte 1: MPMG;DS; Parte 2: MSE;MPMG;- Pelo provimento do apelo aviado pela Promotoria e pelo desprovidimento do apelo interposto.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA MAGALHAES

Recurso Sentido Estrito Nr. 070708172500-4/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1725004-79.2008.8.13.0707; Parte 1: DFS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 044310000358-3/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0003583-39.2010.8.13.0443; Parte 1: RPS;BSB;EMM;RMF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024907000825-8/002; Comarca: Eugenopolis; N.Unica: 0008258-50.2007.8.13.0249; Parte 1: ASR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002401000493-5/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0004935-43.2001.8.13.0024; Parte 1: FAR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, e, no merito, pelo seu total desprovidimento.

Recurso Sentido Estrito Nr. 022309285666-3/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2856663-60.2009.8.13.0223; Parte 1: KCRS;DSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002406047291-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - . . . ; Parte 1: PLSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038207081329-2/002; Comarca: Lavras; N.Unica: 0813292-59.2007.8.13.0382; Parte 1: MSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 059608045747-3/001; Comarca: Santa Rita Do Sapucaí; N.Unica: 0457473-19.2008.8.13.0596; Parte 1: MP;DCD; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento de ambos os recursos , e ,no merito , pelo desprovidimento ao pleito de D.C e pelo provimento ao pedido ministerial.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA DA CONCEICAO DE MOURA

Embargos Infringentes Nr. 002408220262-3/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2202623-32.2008.8.13.0024; Parte 1: WVO; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509549673-6/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5496736-31.2009.8.13.0145; Parte 1: JCS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovidimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 024909005275-7/001; Comarca: Eugenopolis; N.Unica: 0052757-51.2009.8.13.0249; Parte 1: MP; Parte 2: NSFJ;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406227433-7/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2274337-23.2006.8.13.0024; Parte 1:

JCS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409668436-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6684360-84.2009.8.13.0024; Parte 1: NGRC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051809172405-5/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1724055-06.2009.8.13.0518; Parte 1: TCG;ESN; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009095010-2/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0950102-29.2009.8.13.0040; Parte 1: MCG;LMC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 041109050149-4/001; Comarca: Matozinhos; N.Unica: 0501494-19.2009.8.13.0411; Parte 1: PPB;MVMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067209395022-4/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3950224-35.2009.8.13.0672; Parte 1: LQS;EASA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 071006011455-4/001; Comarca: Vazante; N.Unica: 0114554-08.2006.8.13.0710; Parte 1: MP; Parte 2: AJC;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 032409077866-7/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0778667-08.2009.8.13.0324; Parte 1: LFSA; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 054309006211-7/001; Comarca: Resplendor; N.Unica: 0062117-98.2009.8.13.0543; Parte 1: MP;MHL;ESP;RSS; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento dos recursos, e, no merito, pelo provimento do recurso aviado pelo Ministerio Publico e desprovimento do recurso aviado pelo condenado.

Apelacao Criminal Nr. 052508151501-3/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1515013-27.2008.8.13.0525; Parte 1: MP;AJN;DOM;WAA; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento dos recursos, e, no merito, pelo desprovimento dos apelos defensivos e pelo parcial provimento do recurso ministerial.

Apelacao Criminal Nr. 009306010512-4/001; Comarca: Buritis; N.Unica: 4749975-55.2009.8.13.0024; Parte 1: GCC;AMF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032409080363-0/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0803630-80.2009.8.13.0324; Parte 1: EJO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA ODETE SOUTO PEREIRA

Embargos Infringentes Nr. 002409473438-1/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: WAS;EVRR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 062507066859-9/004; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: - ; Parte 1: ACDM;FRP; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA MARIA SOLANGE FERREIRA DE MORAES

Apelacao Criminal Nr. 002309012048-8/001; Comarca: Alvinopolis; N.Unica: 0120488-63.2009.8.13.0023; Parte 1: RDR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038204038287-3/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0382873-29.2004.8.13.0382; Parte 1: JRC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043209020538-1/001; Comarca: Monte Santo De Minas; N.Unica: 0205381-21.2009.8.13.0432; Parte 1: OPA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209613983-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6139838-32.2009.8.13.0702; Parte 1: NARC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do apelo, pela rejeiçao da preliminar e, no merito, pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 005109028689-2/001; Comarca: Bambui; N.Unica: 0286892-20.2009.8.13.0051; Parte 1: RAS;FAS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 011608016595-8/001; Comarca: Campos Gerais; N.Unica: 0165958-66.2008.8.13.0116; Parte 1: ALCN;MVC; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409754490-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7544902-35.2009.8.13.0024; Parte 1:

MPMG; Parte 2: LAO;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA
MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA**

Apelacao Criminal Nr. 067208312265-1/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 3122651-89.2008.8.13.0672; Parte 1: MP; Parte 2: RLMJ;- Pelo conhecimento e integral provimento ao apelo ministerial interposto.

Apelacao Criminal Nr. 002404517536-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5175361-95.2004.8.13.0024; Parte 1: SLAMAG; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909945932-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9459327-54.2009.8.13.0079; Parte 1: WRV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062501014881-9/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0148819-73.2001.8.13.0625; Parte 1: GED; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 087805010162-4/001; Comarca: Camanducaia; N.Unica: 0101624-70.2005.8.13.0878; Parte 1: RRM;CAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409681386-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6813860-09.2009.8.13.0024; Parte 1: DGG; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 025109030094-7/001; Comarca:

Extrema; N.Unica: 0300947-55.2009.8.13.0251; Parte 1: MP; Parte 2: LAM;GVS;GVS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409599725-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5997250-96.2009.8.13.0024; Parte 1: JSF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062509098414-1/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0984141-43.2009.8.13.0625; Parte 1: MP; Parte 2: RGOL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 064709103952-7/001; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; N.Unica: 1039527-89.2009.8.13.0647; Parte 1: CCS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109260189-0/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: - ; Parte 1: MVLB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034905010769-8/001; Comarca: Jacutinga; N.Unica: 0107698-78.2005.8.13.0349; Parte 1: JAB; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

**PROCURADOR DE JUSTICA MARIO
DRUMOND DA ROCHA**

Recurso Sentido Estrito Nr. 015510000814-5/001; Comarca: Caxambu; N.Unica: 0008145-82.2010.8.13.0155; Parte 1: WSJ; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr.

051507027392-2/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0273922-22.2007.8.13.0515; Parte 1: EML; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 014404003814-9/001; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: 0038149-48.2004.8.13.0144; Parte 1: AMM;VFA;AMP; Parte 2: MPMG;- Pelo nao conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209601720-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6017208-71.2009.8.13.0702; Parte 1: NFS; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062910000024-5/001; Comarca: Sao Joao Nepomuceno; N.Unica: 0000245-81.2010.8.13.0629; Parte 1: ELF; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043306172173-7/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 1721737-19.2006.8.13.0433; Parte 1: MPMG; Parte 2: WBV;LAL;- Pelo nao provimento do recurso interposto pelo Ministerio Publico.

Apelacao Criminal Nr. 051809173861-8/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 1738618-05.2009.8.13.0518; Parte 1: OIME; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070208442443-2/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 4424432-63.2008.8.13.0702; Parte 1: JAD; Parte 2: MP;- Pelo nao provimento do recurso

**PROCURADORA DE JUSTICA
MYRIAN REGINA XAVIER DO
NASCIMENTO CARVALHAES**

Apelacao Criminal Nr. 002405800324-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8003245-95.2005.8.13.0024; Parte 1: MPEMG;JMS;GJP;EMS;LOC; Parte 2: EMS;MP;GJP;JMS;LOC;- Improvimento dos recursos defensivos. Provimento do apelo ministerial.

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010026377-1/000; Comarca: Frutal; N.Unica: 0263771-82.2010.8.13.0000; Parte 1: JECCF;FFL; Parte 2: JVCIJCF;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 018809080241-7/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0802417-59.2009.8.13.0188; Parte 1: EFO; Parte 2: MPEMG;- Pelo improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002408197110-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1971103-38.2008.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: AVS;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047109113131-1/001; Comarca: Para De Minas; N.Unica: 1131311-93.2009.8.13.0471; Parte 1: MP; Parte 2: HLS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022306203505-8/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2035058-96.2006.8.13.0223; Parte 1: JRM; Parte 2: MP;- Pela rejeicao da preliminar suscitada e no merito, pelo provimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA NAJLA NAIRA FARAH

Apelacao Criminal Nr. 045304004356-5/001; Comarca: Novo Cruzeiro; N.Unica: 0043565-40.2004.8.13.0453; Parte 1:

VCS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, reconhecimento da prescricao e no merito, pelo seu improvimento.

Apelacao Criminal Nr. 014599010185-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0101852-23.1999.8.13.0145; Parte 1: MASR;FCN;JAMC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040807014672-0/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0146720-92.2007.8.13.0408; Parte 1: LC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009097417-7/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0974177-35.2009.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: ACA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070708154244-1/001; Comarca: Varginha; N.Unica: 1542441-20.2008.8.13.0707; Parte 1: MFM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010507215937-6/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2159376-83.2007.8.13.0105; Parte 1: FPO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062108020294-1/001; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0202941-04.2008.8.13.0621; Parte 1: OAB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 058208008791-6/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0087916-60.2008.8.13.0582; Parte 1: MP; Parte 2: LIS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407759563-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7595635-73.2007.8.13.0024; Parte 1: AAS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032408068717-5/001; Comarca: Itajuba; N.Unica: 0687175-66.2008.8.13.0324; Parte 1: RSD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022306204922-4/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2049224-36.2006.8.13.0223; Parte 1: SLCF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069406031309-5/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0313095-35.2006.8.13.0694; Parte 1: AVC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002499060711-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0607111-14.1999.8.13.0024; Parte 1: MPMG;JCPVM; Parte 2: HPV;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001905010090-8/001; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: 0100908-98.2005.8.13.0019; Parte 1: AAP; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 003506086360-8/001; Comarca: Araguari; N.Unica: 0863608-84.2006.8.13.0035; Parte 1: MP; Parte 2: AR;DSS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408990493-2/001; Comarca: Belo

Horizonte; N.Unica: 9904932-60.2008.8.13.0024; Parte 1: SR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071309091959-6/001; Comarca: Vicosã; N.Unica: 0919596-88.2009.8.13.0713; Parte 1: MP; Parte 2: NCP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028708038931-8/001; Comarca: Guaxupe; N.Unica: - ; Parte 1: GQGO; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069407039180-0/001; Comarca: Tres Pontas; N.Unica: 0391800-13.2007.8.13.0694; Parte 1: AAB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000301001708-9/001; Comarca: Abre Campo; N.Unica: 0017089-59.2001.8.13.0003; Parte 1: JS;JLB; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e pelo provimento ao recurso aviado pela defesa ,e , no merito , pelo improvimento

Conflito De Jurisdicao Nr. 000010026383-9/000; Comarca: Frutal; N.Unica: 0263839-32.2010.8.13.0000; Parte 1: JJEC; Parte 2: JVCIJC;- Pela competencia do Juizo suscitado.

Apelacao Criminal Nr. 043310316119-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 3161199-56.2010.8.13.0433; Parte 1: HRSL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051802020799-0/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0207990-54.2002.8.13.0518; Parte 1: ARC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000010025051-3/000; Comarca: Silvianopolis; N.Unica: 0250513-05.2010.8.13.0000; Parte 1: RDM;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA PABLO GRAN CRISTOFORO

Agravo De Instrumento Para O Stf Nr. 000009491931-3/004; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4919313-02.2009.8.13.0000; Parte 1: ROGS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Apelacao Criminal Nr. 077509016145-3/001; Comarca: Coracao De Jesus; N.Unica: 0161453-58.2009.8.13.0775; Parte 1: JAPAR; Parte 2: MPEMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052502008433-7/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 0084337-91.2002.8.13.0525; Parte 1: MPMG; Parte 2: RRS;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 025108026156-2/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0261562-37.2008.8.13.0251; Parte 1: MP; Parte 2: DDR;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 023105037626-9/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0376269-83.2005.8.13.0231; Parte 1: MAS; Parte 2: MP;- Pelo improvimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA REGINA RODRIGUES COSTA BELGO

Agravo De Execucao Penal Nr. 028109013244-6/001; Comarca: Guape; N.Unica: 0132446-48.2009.8.13.0281; Parte 1: MP; Parte 2: NA;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 044006003224-8/001; Comarca: Mutum; N.Unica: 0032248-16.2006.8.13.0440; Parte 1: AJV; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 037708012479-7/001; Comarca: Lajinha; N.Unica: 0124797-69.2008.8.13.0377; Parte 1: ANS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 022306204828-3/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2048283-86.2006.8.13.0223; Parte 1: BCSC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002406262879-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2628797-81.2006.8.13.0024; Parte 1: EOG; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 021008051161-6/001; Comarca: Pedro Leopoldo; N.Unica: - ; Parte 1: CRFD; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo Nr. 023109152013-1/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1520131-56.2009.8.13.0231; Parte 1: NSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 048110000125-6/001; Comarca: Patrocínio; N.Unica: 0001256-07.2010.8.13.0481; Parte 1:

DLF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 004006048367-0/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0483670-98.2006.8.13.0040; Parte 1: MPMG; Parte 2: WAG;- Em diligencia.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002409493425-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4934254-79.2009.8.13.0024; Parte 1: NAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 072008048256-8/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0482568-67.2008.8.13.0720; Parte 1: EAR; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao do recurso especial e no merito pelo desprovimento.

PROCURADOR DE JUSTICA
RICARDO EMANUEL DE SOUZA
MAZZONI

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000010026327-6/000; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0263276-38.2010.8.13.0000; Parte 1: DF;- Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROBERTO CERQUEIRA
CARVALHAES

Mandado De Seguranca - Criminal Nr. 000010000561-0/000; Comarca: Francisco Sa; N.Unica: 0005610-63.2010.8.13.0000; Parte 1: RAC;- Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO BATISTA FERREIRA
VIEIRA

Apelacao Criminal Nr. 070208526731-9/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5267319-29.2008.8.13.0702; Parte 1:

MEB; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 008609028306-9/001; Comarca: Brasilia De Minas; N.Unica: 0283069-30.2009.8.13.0086; Parte 1: JNS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 017709010892-5/001; Comarca: Conceicao Do Rio Verde; N.Unica: 0108925-95.2009.8.13.0177; Parte 1: HRC; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002309010514-1/001; Comarca: Alvinopolis; N.Unica: 6872985-73.2007.8.13.0024; Parte 1: SG; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 034207093165-0/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0931650-06.2007.8.13.0342; Parte 1: DFL; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 036205062691-4/001; Comarca: Joao Monlevade; N.Unica: - . . . ; Parte 1: JLB; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 023105048878-3/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0488783-76.2005.8.13.0231; Parte 1: MP; Parte 2: NMSJ;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018005025257-6/001; Comarca: Congonhas; N.Unica: 0252576-21.2005.8.13.0180; Parte 1: MP; Parte 2: ALI;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 034209126414-9/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica:

1264149-96.2009.8.13.0342; Parte 1: CAS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 002408961874-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9618748-85.2008.8.13.0024; Parte 1: RGAL; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068709075580-6/001; Comarca: Timoteo; N.Unica: 0755806-06.2009.8.13.0687; Parte 1: AAA; Parte 2: MP;- Pela nulidade da sentenca, e, no merito, pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070408124351-8/001; Comarca: Unai; N.Unica: 1243518-49.2008.8.13.0704; Parte 1: MPMG;GSG; Parte 2: GSG;MPMG;- Pelo provimento parcial do apelo ministerial e desprovimento do apelo defensivo.

PROCURADOR DE JUSTICA
ROGERIO GRECO

Apelacao Criminal Nr. 054004001536-9/001; Comarca: Raul Soares; N.Unica: 0015369-90.2004.8.13.0540; Parte 1: AMR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022306211864-9/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2118649-53.2006.8.13.0223; Parte 1: SJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408240667-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2406679-27.2008.8.13.0024; Parte 1: ACS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010504124041-4/001; Comarca:

Governador Valadares; N.Unica: 1240414-42.2004.8.13.0105; Parte 1: ERS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018307126328-3/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1263283-51.2007.8.13.0183; Parte 1: VDF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 040805009833-9/001; Comarca: Matias Barbosa; N.Unica: 0098339-24.2005.8.13.0408; Parte 1: MPMG; Parte 2: AAP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 029004018002-5/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0180025-38.2004.8.13.0290; Parte 1: ASL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002407751946-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7519460-38.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: WM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002404371018-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - ; Parte 1: IUSMI; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407806436-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8064367-41.2007.8.13.0024; Parte 1: MPMG; Parte 2: MMSS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043405003612-9/001; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0036129-53.2005.8.13.0434; Parte 1: MP; Parte 2: RSLORSL;PASM;SAF;- Pelo conhecimento e improvimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 015306055373-9/001; Comarca: Cataguases; N.Unica: 0553739-10.2006.8.13.0153; Parte 1: MPMG; Parte 2: MRT;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018306118279-0/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1182790-24.2006.8.13.0183; Parte 1: MP; Parte 2: RPC;PRM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062907033006-9/001; Comarca: Sao Joao Nepomuceno; N.Unica: 0330069-17.2007.8.13.0629; Parte 1: MPEMG;JCC; Parte 2: JCC;MPEMG;- Pelo conhecimento dos apelos, sendo dado improvimento ao apelo defensivo e dado parcial provimento ao apelo ministerial.

PROCURADOR DE JUSTICA ROMULO PAIVA FILHO

Embargos Infringentes Nr. 011208080176-7/003; Comarca: Campo Belo; N.Unica: 0752971-80.2008.8.13.0040; Parte 1: ROR;EM; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 004008075297-1/002; Comarca: Araxa; N.Unica: 0752971-80.2008.8.13.0040; Parte 1: JCTL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 014408025797-1/002; Comarca: Carmo Do Rio Claro; N.Unica: - ; Parte 1: CAS; Parte 2: MPEMG;- Pelo nao provimento do recurso

Apelacao Criminal Nr. 002408989057-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica:

9890578-30.2008.8.13.0024; Parte 1: AOT;AEOS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento parcial e no merito pelo desprovimento.

Embargos Infringentes Nr. 002407683963-8/002; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0752971-80.2008.8.13.0040; Parte 1: IPL;MFD; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052109084261-3/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0842613-42.2009.8.13.0521; Parte 1: RJ; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022309290765-6/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2907656-10.2009.8.13.0223; Parte 1: LGGM; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409736254-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7362545-87.2009.8.13.0024; Parte 1: ETS; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409708094-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7080949-65.2009.8.13.0024; Parte 1: GCRA; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031308257259-2/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2572592-67.2008.8.13.0313; Parte 1: WGP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 021608054944-9/001; Comarca: Diamantina; N.Unica: 0549449-83.2008.8.13.0216; Parte 1: JLA;M;ERFO;VRF;VFS; Parte 2: OM;- Pelo provimento do apelo do Ministerio

Publico e pelo desprovimento dos apelos defensivos.

Apelacao Criminal Nr. 001509051654-1/001; Comarca: Alem Paraiba; N.Unica: 0516541-57.2009.8.13.0015; Parte 1: MPMG; MMVS; Parte 2: MMVS; MPMG; AAPC; ECDS;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000209019913-0/001; Comarca: Abaete; N.Unica: 0199130-16.2009.8.13.0002; Parte 1: LPFS; GAFS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209573157-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5731577-46.2009.8.13.0702; Parte 1: MVS; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002709209530-9/001; Comarca: Betim; N.Unica: - ; Parte 1: TMV; Parte 2: MPMG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 031309291912-2/001; Comarca: Ipatinga; N.Unica: 2919122-22.2009.8.13.0313; Parte 1: CFSG; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 014510027037-3/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 0270373-42.2010.8.13.0145; Parte 1: MP; Parte 2: ARS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052509161688-4/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 1616884-66.2009.8.13.0525; Parte 1: RVG; GBA; JS; Parte 2: MPEMG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 031909037629-8/001; Comarca:

Itabirito; N.Unica: 0376298-24.2009.8.13.0319; Parte 1: JMN; Parte 2: MPEMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 067200018239-0/001; Comarca: Sete Lagoas; N.Unica: 0182390-25.2000.8.13.0672; Parte 1: LGBM; SCC; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051209072332-5/001; Comarca: Pirapora; N.Unica: 0723325-30.2009.8.13.0512; Parte 1: RMS; SCSF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento dos recursos.

Apelacao Criminal Nr. 002409736111-7/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7361117-70.2009.8.13.0024; Parte 1: CEB; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031709102606-0/001; Comarca: Itabira; N.Unica: 1026060-63.2009.8.13.0317; Parte 1: CBF; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009094780-1/001; Comarca: Araxa; N.Unica: - ; Parte 1: EDP; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 014206016615-4/001; Comarca: Carmo Do Cajuru; N.Unica: 0166154-26.2006.8.13.0142; Parte 1: MP; Parte 2: JLS;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 032509012945-4/001; Comarca: Itamarandiba; N.Unica: 0129454-79.2009.8.13.0325; Parte 1: JHCA; RAMS; MP; SMS; Parte 2: MP; JHCA;- Pelo provimento parcial do apelo ministerial e pelo desprovimento do apelo defensivo.

Apelacao Criminal Nr.

002408083171-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0831712-85.2008.8.13.0024; Parte 1: MPMG; DES; Parte 2: MPMG; DES;- Pelo provimento do apelo do Ministerio Publico e pelo provimento parcial do apelo da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 023108110390-6/001; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 1103906-60.2008.8.13.0231; Parte 1: MPMG; WFS; Parte 2: WFS; MPMG;- Pelo provimento do primeiro e desprovimento do segundo.

**PROCURADOR DE JUSTICA
RONALDO CESAR DE FARIA**

Recurso Sentido Estrito Nr. 005809034135-3/001; Comarca: Tres Marias; N.Unica: 0341353-18.2009.8.13.0058; Parte 1: MPS; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 054905002828-7/002; Comarca: Rio Casca; N.Unica: 0028287-65.2005.8.13.0549; Parte 1: MPMG; Parte 2: AA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 002700013923-1/001; Comarca: Betim; N.Unica: 0139231-27.2000.8.13.0027; Parte 1: WDC; GLM; ATC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Recurso Sentido Estrito Nr. 052102019960-5/001; Comarca: Ponte Nova; N.Unica: 0199605-11.2002.8.13.0521; Parte 1: MPEMG; Parte 2: WLSO; WS; WF; RS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 057008019876-7/001; Comarca: Salinas; N.Unica: 0198767-08.2008.8.13.0570; Parte 1: RFP; Parte 2: MP;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 047909169985-6/001; Comarca: Passos; N.Unica: 1699856-37.2009.8.13.0479; Parte 1: RL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407429193-1/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4291931-79.2007.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: MRS;DCND;WOC;LF;- Em diligencia.

Recurso Sentido Estrito Nr. 062107016279-0/001; Comarca: Sao Gotardo; N.Unica: 0162790-30.2007.8.13.0621; Parte 1: HSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028405000486-0/002; Comarca: Guarani; N.Unica: 0004860-58.2005.8.13.0284; Parte 1: MP;JFCS; Parte 2: OM;- Pelo conhecimento do recurso, pelo provimento da interposta pelo Orgao Ministerial e pelo desprovimento da interposta pelo apelante J.F.C.S.

Recurso Sentido Estrito Nr. 007907352041-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3520417-39.2007.8.13.0079; Parte 1: EP; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002497126165-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1261656-53.1997.8.13.0024; Parte 1: OEA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Recurso Sentido Estrito Nr. 005609215993-0/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 2159930-97.2009.8.13.0056; Parte 1:

MP; Parte 2: LMC;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409475626-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7362545-87.2009.8.13.0024; Parte 1: RSGM; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e total desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409724098-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7240980-59.2009.8.13.0024; Parte 1: GOJ; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e total desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018810091502-7/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0915027-33.2010.8.13.0188; Parte 1: HFB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029009071061-4/001; Comarca: Vespasiano; N.Unica: 0710614-77.2009.8.13.0290; Parte 1: BAS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209602926-0/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6029260-02.2009.8.13.0702; Parte 1: JCOF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 069608035415-7/001; Comarca: Tupaciguara; N.Unica: 0354157-78.2008.8.13.0696; Parte 1: MP;RAA;SAV; Parte 2: RAA;M;- Pelo conhecimento e total provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043109048545-6/001; Comarca: Monte Carmelo; N.Unica: 0485456-66.2009.8.13.0431; Parte 1: LAP;VSPO;VSP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do

recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046108055662-8/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0556628-12.2008.8.13.0461; Parte 1: MJSP;VE; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022309296254-5/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2962545-11.2009.8.13.0223; Parte 1: LSL;DSL; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046109059583-0/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0595830-59.2009.8.13.0461; Parte 1: LIO;WGB; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002409735493-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7354930-46.2009.8.13.0024; Parte 1: MAS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 062008026578-3/001; Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; N.Unica: 0265783-23.2008.8.13.0620; Parte 1: RSD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408122251-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1222515-41.2008.8.13.0024; Parte 1: DAFJ;DPO;DJA; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209603260-3/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6032603-06.2009.8.13.0702; Parte 1: WGF; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409596440-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 5964409-48.2009.8.13.0024; Parte 1: WCG;NCMS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e total desprovimento do recurso de apelacao interposto por W.C.G e N.C.M.S.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO LIMA DE SOUZA

Apelacao Criminal Nr. 069907074637-4/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0746374-92.2007.8.13.0699; Parte 1: MSP; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 010508272722-0/001; Comarca: Governador Valadares; N.Unica: 2727220-56.2008.8.13.0105; Parte 1: MPMG; Parte 2: WBM;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 000009503866-7/001; Comarca: Pouso Alegre; N.Unica: 5038667-21.2009.8.13.0000; Parte 1: FBA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Agravo Nr. 068609250832-0/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2508320-75.2009.8.13.0686; Parte 1: RPF; Parte 2: MP;- Prejudicado o recurso.

Apelacao Criminal Nr. 031909037628-0/001; Comarca: Itabirito; N.Unica: 0376280-03.2009.8.13.0319; Parte 1: DNO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 060409013335-5/001; Comarca: Santo Antonio Do Monte; N.Unica: 0133355-91.2009.8.13.0604; Parte 1: ADS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 004009095986-3/001; Comarca: Araxa; N.Unica: 0959863-84.2009.8.13.0040; Parte 1: MP; Parte 2: CFS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051508029922-2/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0299222-49.2008.8.13.0515; Parte 1: GJSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 034203038165-7/001; Comarca: Ituiutaba; N.Unica: 0381657-90.2003.8.13.0342; Parte 1: MP; Parte 2: EIM;OPL;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018307124685-8/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: 1246858-46.2007.8.13.0183; Parte 1: ALS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068607204258-9/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 2042589-71.2007.8.13.0686; Parte 1: MCDP;AMMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 007408041264-1/001; Comarca: Bom Despacho; N.Unica: 0412641-12.2008.8.13.0074; Parte 1: MP; Parte 2: AEA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068908005395-2/001; Comarca: Tiros; N.Unica: 0053952-46.2008.8.13.0689; Parte 1: IJB; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405739984-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7399842-70.2005.8.13.0024; Parte 1:

MPMG; Parte 2: WMA;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002406026865-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0268653-54.2006.8.13.0024; Parte 1: JCRSE; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Carta Testemunhavel Nr. 046007025956-5/002; Comarca: Ouro Fino; N.Unica: 0259565-08.2007.8.13.0460; Parte 1: EAP; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 071309092259-0/001; Comarca: Vicosia; N.Unica: 0922590-89.2009.8.13.0713; Parte 1: MPMG; Parte 2: PHP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051507026045-7/001; Comarca: Piunhi; N.Unica: 0260457-43.2007.8.13.0515; Parte 1: HAS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 041809018315-7/001; Comarca: Minas Novas; N.Unica: 0183157-34.2009.8.13.0418; Parte 1: BVC; Parte 2: CLG;- Pelo nao conhecimento do recurso, e, no merito, pelo provimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

Apelacao Criminal Nr. 022309293799-2/001; Comarca: Divinopolis; N.Unica: 2937992-94.2009.8.13.0223; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso, pela declaracao de nulidade da sentenca e, no merito, pelo parcial provimento do apelo.

Embargos Infringentes Nr.

022302098399-3/003; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 0983993-21.2002.8.13.0223; Parte 1: DMF; Parte 2: MPEMG;- Pela inadmissao e nao provimento ao recurso

Apelacao Criminal Nr. 012307019921-1/001; Comarca: Capelinha; N.Unica: 0199211-58.2007.8.13.0123; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040008031491-9/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0314919-67.2008.8.13.0400; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209633504-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 6335048-21.2009.8.13.0702; Parte 1: AECC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040708019315-1/001; Comarca: Mateus Leme; N.Unica: 0193151-56.2008.8.13.0407; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002408014008-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0140080-27.2008.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410777044-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7770448-74.2010.8.13.0024; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr.

014509506736-2/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5067362-35.2009.8.13.0145; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046104024561-9/002; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0245619-68.2004.8.13.0461; Parte 1: KCD; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070109252020-7/001; Comarca: Uberaba; N.Unica: 2520207-11.2009.8.13.0701; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 068610000031-0/001; Comarca: Teofilo Otoni; N.Unica: 0000310-02.2010.8.13.0686; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 058209012378-4/001; Comarca: Santa Maria Do Suacui; N.Unica: 0123784-65.2009.8.13.0582; Parte 1: MP; Parte 2: AECCAL;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 022309291816-6/001; Comarca: Divinópolis; N.Unica: 2918166-82.2009.8.13.0223; Parte 1: AECCAL; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002405838177-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 8381773-70.2005.8.13.0024; Parte 1: M; Parte 2: MI;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADORA DE JUSTICA
SIRLENE REIS COSTA

Apelacao Criminal Nr. 014303004331-7/001; Comarca: Carmo Do Paranaiba; N.Unica: 0043317-68.2003.8.13.0143; Parte 1: WSR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 020902020462-1/001; Comarca: Curvelo; N.Unica: 0204621-09.2002.8.13.0209; Parte 1: MCCN; Parte 2: MPMG;- Pela extincao da punibilidade.

Recurso Sentido Estrito Nr. 038210000494-6/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0004946-50.2010.8.13.0382; Parte 1: MPEMG; Parte 2: AJS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014505216105-9/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 2161059-06.2005.8.13.0145; Parte 1: FJB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007910000476-5/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 0004765-85.2010.8.13.0079; Parte 1: LMS; Parte 2: MP;- Pela rejeicao da preliminar arguida. No merito, pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 055809011759-6/001; Comarca: Rio Pomba; N.Unica: 0117596-31.2009.8.13.0558; Parte 1: JASC; Parte 2: MPMG;- Pela rejeicao da preliminar arguida. No merito, pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209585458-5/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 5854585-60.2009.8.13.0702; Parte 1:

CFS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso defensivo e, no mérito pelo seu desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 072004017488-3/001; Comarca: Visconde Do Rio Branco; N.Unica: 0174883-24.2004.8.13.0720; Parte 1: IHO; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 006908024540-5/001; Comarca: Bicas; N.Unica: 0245405-50.2008.8.13.0069; Parte 1: MP; Parte 2: PRS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002410029456-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0294560-89.2010.8.13.0024; Parte 1: MDFS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 051804071635-0/001; Comarca: Pocos De Caldas; N.Unica: 0716350-47.2004.8.13.0518; Parte 1: JCV; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 025109028400-0/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0284000-23.2009.8.13.0251; Parte 1: WA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043307209701-0/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: - . . . ; Parte 1: VSC;ACS; Parte 2: WSS;MPE;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 014509545108-7/001; Comarca: Juiz De Fora; N.Unica: 5451087-43.2009.8.13.0145; Parte 1: AS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409633918-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6339189-80.2009.8.13.0024; Parte 1: ALS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 001904004682-3/001; Comarca: Alpinopolis; N.Unica: 0046823-02.2004.8.13.0019; Parte 1: RAC;TSR; Parte 2: MP;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 002408173175-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1731754-12.2008.8.13.0024; Parte 1: PASS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409741574-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7415749-46.2009.8.13.0024; Parte 1: CIFA; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 029709012303-7/001; Comarca: Ibiraci; N.Unica: 0123037-97.2009.8.13.0297; Parte 1: UAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046104023697-2/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0236972-84.2004.8.13.0461; Parte 1: RSX; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

PROCURADOR DE JUSTICA VAGNER VARTULI

Apelacao Criminal Nr. 002409674845-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6748454-41.2009.8.13.0024; Parte 1: AASI;MP;KMS; Parte 2: MP;AASI;- Pelo improvimento do recurso defensivo. Provimento daquele interposto pelo MP.

Apelacao Criminal Nr. 069906064668-3/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0646683-42.2006.8.13.0699; Parte 1: AO; Parte 2: MPMG;- Pelo improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007909939217-1/001; Comarca: Contagem; N.Unica: - . . . ; Parte 1: DSM;WMG; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 046109060984-7/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0609847-03.2009.8.13.0461; Parte 1: LSM; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309275186-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2751869-37.2009.8.13.0433; Parte 1: WGS; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070299059791-7/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0597917-90.1999.8.13.0702; Parte 1: WGC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070809030569-7/001; Comarca: Varzea Da Palma; N.Unica: 0305697-87.2009.8.13.0708; Parte 1: VGMC; Parte 2: MPMG;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 039004006098-5/001; Comarca: Machado; N.Unica: 0060985-53.2004.8.13.0390; Parte 1: RAR;DOR; Parte 2: MPMG;- Pela extincao da punibilidade.

Apelacao Criminal Nr. 002409646918-4/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: - . . . ; Parte 1: MPMG;HC(; Parte 2: ESN;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002407464570-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4645706-33.2007.8.13.0024; Parte 1: PHLC; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409601404-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6014048-35.2009.8.13.0024; Parte 1: BPS;BJSN; Parte 2: MPMG;- Em diligencia.

Apelacao Criminal Nr. 055506003777-0/001; Comarca: Rio Paranaiba; N.Unica: 0037770-67.2006.8.13.0555; Parte 1: VAS;AAR; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovemento do apelo interposto pela defesa de A. e provimento daquele aviado por V. para que seja declarada extinta a sua punibilidade pela prescricao retroativa.

Apelacao Criminal Nr. 062509091771-1/001; Comarca: Sao Joao Del Rei; N.Unica: 0917711-12.2009.8.13.0625; Parte 1: JSS;MFSM; Parte 2: MP;- Pela manutencao da sentenca.

**PROCURADORA DE JUSTICA
VALERIA DUPIN LUSTOSA**

Apelacao Criminal Nr. 002409458465-3/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 4584653-80.2009.8.13.0024; Parte 1: RLTS;MWSS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 059809020832-6/001; Comarca: Santa Vitoria; N.Unica: 0208326-65.2009.8.13.0598; Parte 1: RGT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018808078181-1/001; Comarca: Nova Lima; N.Unica: 0781811-44.2008.8.13.0188; Parte 1:

GAN;GNF; Parte 2: MPMG;- Pelo desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071309098307-1/001; Comarca: Vicoso; N.Unica: 0983071-18.2009.8.13.0713; Parte 1: JSM;AR; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento de ambos os recursos, desprovemento do apelo interposto por J e provimento parcial do apelo interposto por A.

Apelacao Criminal Nr. 007909932402-6/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 9324026-38.2009.8.13.0079; Parte 1: SGPR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 047009064900-0/001; Comarca: Paracatu; N.Unica: 0649000-16.2009.8.13.0470; Parte 1: MP;DPAN;ASCS; Parte 2: ASCS;DPAN;MP;- Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do recurso da acusaçao e provimento parcial do recurso da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 007908397557-7/001; Comarca: Contagem; N.Unica: 3975577-47.2008.8.13.0079; Parte 1: ECS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 040009040004-7/001; Comarca: Mariana; N.Unica: 0400047-21.2009.8.13.0400; Parte 1: LFN;JOJ; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento dos recursos e provimento integral da apelaçao interposta por L; e provimento parcial da apelaçao interposta por J.

Apelacao Criminal Nr. 034609016954-8/001; Comarca: Jaboticatubas; N.Unica: 0169548-06.2009.8.13.0346; Parte 1: MAAR; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Agravo De Execucao Penal Nr. 001609090821-7/001; Comarca: Alfenas; N.Unica: 0908217-10.2009.8.13.0016; Parte 1: EBB; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043409018595-1/001; Comarca: Monte Siao; N.Unica: 0185951-77.2009.8.13.0434; Parte 1: SRS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento de ambos os recursos, desprovemento do apelo ministerial e provimento parcial do recurso da defesa.

Apelacao Criminal Nr. 002409659030-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 6590302-89.2009.8.13.0024; Parte 1: M;CS;MRR;AMFS;VMP; Parte 2: M;CS;- Pelo conhecimento dos recursos, rejeiçao das preliminares suscitadas, provimento do primeiro apelo e desprovemento do segundo.

Apelacao Criminal Nr. 024509161124-5/001; Comarca: Santa Luzia; N.Unica: 1611245-34.2009.8.13.0245; Parte 1: ARR;VLDO; Parte 2: MPMG;- Pelo parcial provimento do primeiro recurso e desprovemento do segundo apelo.

Apelacao Criminal Nr. 044308040844-8/001; Comarca: Nanuque; N.Unica: 0408448-11.2008.8.13.0443; Parte 1: MP;JAPS;MAO; Parte 2: MAO;MP;- Pelo conhecimento e desprovemento do recurso.

**PROCURADORA DE JUSTICA
VALERIA FELIPE SILVA GONTIJO
SOARES**

Recurso Sentido Estrito Nr. 002406202771-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2027719-04.2006.8.13.0024; Parte 1: MP; Parte 2: MSC;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 002408235241-0/003; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 2352410-38.2008.8.13.0024; Parte 1: GPS; Parte 2: MPEMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Embargos Infringentes Nr. 068009016586-0/002; Comarca: Taiobeiras; N.Unica: - ; Parte 1: GSR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e nao provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018306120819-9/001; Comarca: Conselheiro Lafaiete; N.Unica: - ; Parte 1: MHCR;FMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 048007095015-3/001; Comarca: Patos De Minas; N.Unica: 0950153-49.2007.8.13.0480; Parte 1: JHR; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038806012292-5/001; Comarca: Luz; N.Unica: 0122925-54.2006.8.13.0388; Parte 1: MARS;CSO; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 028409010088-4/001; Comarca: Guarani; N.Unica: 0100884-12.2009.8.13.0284; Parte 1: JES;FFTF;SALM;FRBL; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002405750374-0/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7503740-02.2005.8.13.0024; Parte 1: CPL; Parte 2: MP;ARP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 025109030868-4/001; Comarca: Extrema; N.Unica:

0308684-12.2009.8.13.0251; Parte 1: MPMG; Parte 2: GVS;- Pelo conhecimento e provimento integral do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 033806050795-5/001; Comarca: Itauna; N.Unica: 0507955-37.2006.8.13.0338; Parte 1: AJS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 070209570460-8/001; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0166154-26.2006.8.13.0142; Parte 1: FNS;JNS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento parcial dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002408974900-6/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 9749006-86.2008.8.13.0024; Parte 1: CRS; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Sentido Estrito Nr. 025109030869-2/001; Comarca: Extrema; N.Unica: 0308692-86.2009.8.13.0251; Parte 1: MP; Parte 2: GVS;JVS;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 007307031195-3/001; Comarca: Bocaiuva; N.Unica: 0311953-79.2007.8.13.0073; Parte 1: AMVS;JARS; Parte 2: MP;- Pelo provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 018009047958-5/001; Comarca: Congonhas; N.Unica: 0479585-32.2009.8.13.0180; Parte 1: PSG; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 049909012635-4/001; Comarca: Perdoes; N.Unica: 0126354-79.2009.8.13.0499; Parte 1:

JGV;DHBS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 002408136768-2/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 1367682-89.2008.8.13.0024; Parte 1: JFC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 002409741348-8/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 7413488-11.2009.8.13.0024; Parte 1: NV; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 038205051575-0/001; Comarca: Lavras; N.Unica: 0515750-93.2005.8.13.0382; Parte 1: SJC; Parte 2: MPMG;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 071002002004-0/001; Comarca: Vazante; N.Unica: 0020040-05.2002.8.13.0710; Parte 1: PJS;HT; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 043309273248-9/001; Comarca: Montes Claros; N.Unica: 2732489-28.2009.8.13.0433; Parte 1: AACO;AP;PFSO;PFC;EFPO;WFP; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 046102006449-3/001; Comarca: Ouro Preto; N.Unica: 0064493-56.2002.8.13.0461; Parte 1: FJA;JCB;PMS; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 052706000610-5/001; Comarca: Prados; N.Unica: 0006105-20.2006.8.13.0527; Parte 1: RHBA;WCBA;SBAJ; Parte 2:

MP;- Pelo conhecimento e desprovimento dos recursos

Apelacao Criminal Nr. 036305019015-8/001; Comarca: Joao Pinheiro; N.Unica: 0190158-80.2005.8.13.0363; Parte 1: KAC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e improvimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 005603054805-3/001; Comarca: Barbacena; N.Unica: 0548053-42.2003.8.13.0056; Parte 1: SF; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 063705033162-7/001; Comarca: Sao Lourenco; N.Unica: 0331627-68.2005.8.13.0637; Parte 1: DC;WART;DD; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento do recurso de D.C e pelo nao conhecimento do apelo de W.A.R.T, e, no merito, pelo provimento dos recursos aviados.

Apelacao Criminal Nr. 006908022651-2/001; Comarca: Bicas; N.Unica: 0226512-11.2008.8.13.0069; Parte 1: MP; Parte 2: AR;- Pelo conhecimento e provimento do recurso.

TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR

SUMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTICA
EPAMINONDAS FULGENCIO NETO

Oficio - Tj militar Nr. 000000000036-2/010; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000362-84.2000.9.13.0000; Parte 1: DTF;- Pelo acolhimento da representaao.

Apelacao Criminal Nr. 000000000268-4/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0002684-77.2000.9.13.0000; Parte 1: SPAML; Parte 2: MPMG;- Pelo

desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000000000268-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0002683-92.2000.9.13.0000; Parte 1: MEA; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Recurso Especial Nr. 000000000262-3/001; Comarca: Uba; N.Unica: 0002623-22.2000.9.13.0000; Parte 1: JPC; Parte 2: MP;- Pelo conhecimento e desprovimento do recurso.

Recurso Extraordinario Nr. 000000000262-3/002; Comarca: Uba; N.Unica: 0002623-22.2000.9.13.0000; Parte 1: JPC; Parte 2: MP;- Pelo nao conhecimento e desprovimento.

Apelacao Criminal Nr. 000000000267-9/000; Comarca: Uberlandia; N.Unica: 0002679-55.2000.9.13.0000; Parte 1: LLV; Parte 2: MP;- Pelo provimento parcial do recurso.

Apelacao - Civel Nr. 000000000073-9/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000739-55.2000.9.13.0000; Parte 1: AFS; Parte 2: EMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000000000267-8/000; Comarca: Coronel Fabriciano; N.Unica: 0002678-70.2000.9.13.0000; Parte 1: WAO; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000000000268-1/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; N.Unica: 0002681-25.2000.9.13.0000; Parte 1: ARRD; Parte 2: MP;- Pelo desprovimento do recurso.

Apelacao Criminal Nr. 000000000268-2/000; Comarca: Contagem; N.Unica: 0002682-10.2000.9.13.0000; Parte 1:

MP; Parte 2: RRS;CSL;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 000000000020-5/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000205-14.2000.9.13.0000; Parte 1: MBS; Parte 2: EMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 000000000021-2/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000212-06.2000.9.13.0000; Parte 1: NMG; Parte 2: EMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Agravo Nr. 000000000020-9/001; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0000209-51.2000.9.13.0000; Parte 1: WC; Parte 2: EMG;- Pelo desprovimento do recurso.

Habeas Corpus Nr. 000000000165-3/000; Comarca: Belo Horizonte; N.Unica: 0001653-22.2000.9.13.0000; Parte 1: GPS;- Pela denegacao da ordem.

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS
PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO TONET

Recurso Especial na Apelacao Criminal
Nr. 062107016726-0/001; Comarca: Sao Gotardo; em 05/07/2010.

PROCURADORA DE JUSTICA
FATIMA APARECIDA DE SOUZA
BORGES

Agravo Regimental na Correicao Parcial
Nr. 000010031301-4/000; Comarca: Pouso Alegre; em 23/06/2010.

Agravo Regimental na Correicao Parcial
Nr. 000010033522-3/000; Comarca: Pouso Alegre; em 07/07/2010.

RECURSOS INTERPOSTOS PELA
ASSESSORIA

ESPECIAL DO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

Embargos Declaratorios na Acao Penal
Originaria Nr. 000009495380-9/000;
Comarca: Cassia; em 22/06/2010.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE
ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 002408105781-2/001;
Comarca: Belo Horizonte; em
22/06/2010.

Embargos Declaratorios no Recurso
Sentido Estrito Nr.
002409471288-2/001; Comarca: Belo
Horizonte; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 002409480916-7/001;
Comarca: Belo Horizonte; em
22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 007408040353-3/001;
Comarca: Bom Despacho; em
22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 007908417056-6/001;
Comarca: Contagem; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 007908443483-0/001;
Comarca: Contagem; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 007908446930-7/001;
Comarca: Contagem; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Embargos
De Declaracao - Criminal Nr.
008409011289-1/002; Comarca:
Botelhos; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 010509287229-7/001;
Comarca: Governador Valadares; em
22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao

Criminal Nr. 021007046952-8/001;
Comarca: Pedro Leopoldo; em
22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 034409051812-9/001;
Comarca: Iturama; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 039009024611-2/001;
Comarca: Machado; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 039409090495-1/001;
Comarca: Manhuacu; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 041106022905-0/001;
Comarca: Matozinhos; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 045009012699-3/001;
Comarca: Nova Ponte; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 046109060821-1/001;
Comarca: Ouro Preto; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 047608007227-7/001;
Comarca: Passa Quatro; em
22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 048108090050-1/001;
Comarca: Patrocínio; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 051208057530-5/001;
Comarca: Pirapora; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios no Recurso
Sentido Estrito Nr.
052508154522-6/001; Comarca: Pouso
Alegre; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 053408009607-4/001;
Comarca: Presidente Olegario; em
22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 058209012534-2/001;
Comarca: Santa Maria Do Suacui; em
22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 068609234671-3/001;
Comarca: Teofilo Otoni; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 069404020934-8/001;
Comarca: Tres Pontas; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 070108240314-1/001;
Comarca: Uberaba; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 002608033297-1/001;
Comarca: Andradas; em 28/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 024109029557-7/001;
Comarca: Esmeraldas; em 28/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 072009050829-5/001;
Comarca: Visconde Do Rio Branco; em
28/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 032509013180-7/001;
Comarca: Itamarandiba; em 22/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 028709054025-6/001;
Comarca: Guaxupe; em 28/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 013305027542-8/002;
Comarca: Carangola; em 30/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 014509509253-5/001;
Comarca: Juiz De Fora; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 014506299034-9/001;
Comarca: Juiz De Fora; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 087808018194-3/001;
Comarca: Camanducaia; em
29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 022308267308-6/001;
Comarca: Divinópolis; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao

Criminal Nr. 062008031051-4/001;
Comarca: Sao Goncalo Do Sapucaí; em
29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 004209028592-7/001;
Comarca: Arcos; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 045909036710-1/001;
Comarca: Ouro Branco; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 070209575603-8/001;
Comarca: Uberlandia; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 062109022684-9/001;
Comarca: Sao Gotardo; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 002409538021-8/001;
Comarca: Belo Horizonte; em
29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 034409050146-3/001;
Comarca: Iturama; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 070208458145-4/001;
Comarca: Uberlandia; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 010507222366-9/001;
Comarca: Governador Valadares; em
29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 002404375479-5/001;
Comarca: Belo Horizonte; em
29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 003403007543-5/001;
Comarca: Aracuai; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 048707025371-0/001;
Comarca: Pedra Azul; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 020908088807-3/001;
Comarca: Curvelo; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios no Recurso
Sentido Estrito Nr.
002802000893-5/001; Comarca:
Andrelandia; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 015307065512-8/001;
Comarca: Cataguases; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 048109091140-7/001;
Comarca: Patrocinio; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 067207250887-8/001;
Comarca: Sete Lagoas; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 007906310152-5/001;
Comarca: Contagem; em 29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 007109045116-3/001;
Comarca: Boa Esperanca; em
29/06/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 005809036803-4/001;
Comarca: Tres Marias; em 06/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 018807064763-4/001;
Comarca: Nova Lima; em 06/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 011208083175-6/001;
Comarca: Campo Belo; em 06/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 004206015025-9/001;
Comarca: Arcos; em 06/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 021009059017-0/001;
Comarca: Pedro Leopoldo; em
06/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 070207406979-1/001;
Comarca: Uberlandia; em 06/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 007909945740-4/001;
Comarca: Contagem; em 06/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 010508272335-1/001;
Comarca: Governador Valadares; em
07/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 002409596914-3/001;
Comarca: Belo Horizonte; em
07/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 039409095464-2/001;
Comarca: Manhuacu; em 07/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 070709183067-9/001;
Comarca: Varginha; em 07/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 002405818829-3/001;
Comarca: Belo Horizonte; em
07/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 002408267471-4/001;
Comarca: Belo Horizonte; em
07/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 071004006501-7/001;
Comarca: Vazante; em 07/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 002409573723-5/001;
Comarca: Belo Horizonte; em
07/07/2010.

Embargos Declaratorios no Recurso
Sentido Estrito Nr.
067206188682-2/001; Comarca: Sete
Lagoas; em 07/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 036207085426-4/001;
Comarca: Joao Monlevade; em
07/07/2010.

Embargos Declaratorios na Apelacao
Criminal Nr. 031309276493-2/001;
Comarca: Ipatinga; em 07/07/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal
Nr. 002407430387-6/001; Comarca:
Belo Horizonte; em 22/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002407689683-6/003; Comarca: Belo Horizonte; em 22/06/2010.

Recurso Especial no Embargos Infringentes Nr. 002409539738-6/003; Comarca: Belo Horizonte; em 22/06/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 021008051037-8/002; Comarca: Pedro Leopoldo; em 22/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 035207035764-0/001; Comarca: Januaria; em 22/06/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 052808009639-9/002; Comarca: Prata; em 22/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 028305001264-2/002; Comarca: Guaranesia; em 23/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 022309290763-1/001; Comarca: Divinopolis; em 23/06/2010.

Recurso Especial no Embargos Infringentes Nr. 005608188935-6/002; Comarca: Barbacena; em 23/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 002409474849-8/001; Comarca: Belo Horizonte; em 23/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 022006000355-9/002; Comarca: Divino; em 23/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002408093231-2/002; Comarca: Belo Horizonte; em 23/06/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 049906001565-2/002; Comarca: Perdoes; em 23/06/2010.

Recurso Especial no Embargos

Infringentes Nr. 002408307041-7/002; Comarca: Belo Horizonte; em 24/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002409515102-3/002; Comarca: Belo Horizonte; em 24/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 039608036312-2/001; Comarca: Mantena; em 24/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 068708061192-8/001; Comarca: Timoteo; em 24/06/2010.

Recurso Especial no Habeas Corpus Nr. 000010007425-1/000; Comarca: Ibia; em 28/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 002405771272-1/001; Comarca: Belo Horizonte; em 28/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002406148502-5/002; Comarca: Belo Horizonte; em 28/06/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 002494068885-6/002; Comarca: Belo Horizonte; em 28/06/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 007909936731-4/002; Comarca: Contagem; em 28/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 007909936731-4/001; Comarca: Contagem; em 28/06/2010.

Recurso Especial no Embargos Infringentes Nr. 047207015949-7/002; Comarca: Paraguacu; em 28/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 047308016700-9/001; Comarca: Paraisopolis; em 28/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 051808157638-2/001; Comarca: Pocos De Caldas; em 28/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 070208438804-1/001; Comarca: Uberlandia; em 28/06/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 043108040410-3/001; Comarca: Monte Carmelo; em 23/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 023109136076-9/002; Comarca: Ribeirao Das Neves; em 29/06/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002408838881-4/002; Comarca: Belo Horizonte; em 05/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 051707005735-4/002; Comarca: Poco Fundo; em 05/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 038606004235-8/002; Comarca: Lima Duarte; em 05/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 071009019875-9/002; Comarca: Vazante; em 05/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 039809014480-7/002; Comarca: Mar De Espanha; em 05/07/2010.

Recurso Especial no Embargos De Declaraao Nr. 002408246541-0/002; Comarca: Belo Horizonte; em 05/07/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 043308263636-9/002; Comarca: Montes Claros; em 05/07/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 043308264706-9/001; Comarca: Montes Claros; em 05/07/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 002409500018-8/002; Comarca: Belo Horizonte; em 05/07/2010.

Recurso Especial na Embargos De

Declaracao - Criminal Nr. 044307035034-5/002; Comarca: Nanuque; em 05/07/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 063708065759-5/002; Comarca: Sao Lourenco; em 05/07/2010.

Recurso Especial na Embargos De Declaracao - Criminal Nr. 002705072279-5/002; Comarca: Betim; em 05/07/2010.

Recurso Especial na Apelacao Criminal Nr. 002408229558-5/001; Comarca: Belo Horizonte; em 05/07/2010.

Recurso Extraordinario na Apelacao Criminal Nr. 014506301783-7/001; Comarca: Juiz De Fora; em 05/07/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 004007065824-6/003; Comarca: Araxa; em 24/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 002408194595-8/003; Comarca: Belo Horizonte; em 24/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no

Recurso Extraordinario Nr. 005607160987-1/003; Comarca: Barbacena; em 24/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 068708062590-2/003; Comarca: Timoteo; em 24/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 041107030099-0/003; Comarca: Matozinhos; em 24/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 015506012466-8/003; Comarca: Caxambu; em 24/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 002408175376-6/003; Comarca: Belo Horizonte; em 25/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 002408175376-6/003; Comarca: Belo Horizonte; em 25/06/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 022308260480-0/003; Comarca:

Divinopolis; em 05/07/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 010508270525-9/003; Comarca: Governador Valadares; em 05/07/2010.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 002408220020-5/002; Comarca: Belo Horizonte; em 05/07/2010.

Agravo Regimental na Correicao Parcial Nr. 000010031299-0/000; Comarca: Pouso Alegre; em 05/07/2010.

Petio no Recurso Especial Nr. 000000212223-2/003; Comarca: Manhuacu; em 29/06/2010.

Petio no Agravo De Execucao Penal Nr. 000009505743-6/001; Comarca: Belo Horizonte; em 29/06/2010.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2010

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico